



Diário Oficial

Nº 12.508 - Ano L

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 21.274, DE 27 DE JANEIRO DE 2021 *DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 477.500,00 (Quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais).*

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º, Inciso I, da Lei nº 16.066 de 17 de Dezembro de 2020: **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 477.500,00 (Quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

261000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO.
26101	GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.
04.122.2016.1090	AQUISIÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.
449051	OBRA E INSTALAÇÕES.
05.100.450	GERAL - CONTRATO DE REPASSE Nº 887422/2019/ MTUR/ CAIXA.....R\$ 477.500,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, provenientes do Geral - Contrato de Repasse nº 887422/2019/MTUR/CAIXA.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de janeiro de 2021

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal de Campinas

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2021.0000056-33/SMDEST** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 21.275, DE 27 DE JANEIRO DE 2021 *DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 295.407,84 (Duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e quatro centavos).*

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º, Inciso III, da Lei nº 16.066 de 17 de Dezembro de 2020: **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 295.407,84 (Duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e quatro centavos)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

251000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
25120	COORDENADORIA ESPECIAL DAS ADM. REGIONAIS E SUB PREFEITURAS.
12.452.2015.1086	AQUISIÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.
449051	OBRA E INSTALAÇÕES.
02.100.357	GERAL - CONVÊNIO - PROCESSO Nº 5.502/2011 - SECR. ESTADO MEIO AMBIENTER\$ 295.407,84

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17/03/64, provenientes de Convênio - Processo nº 5.502/2011 - Secr. Estado Meio Ambiente.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de janeiro de 2021

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal de Campinas

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2021.00004860-46/MSMP** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 21.276, DE 27 DE JANEIRO DE 2021 *DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 15.452.509,59 (Quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e nove centavos)*

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º, Inciso III, da Lei nº 16.066 de 17 de Dezembro de 2020: **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 15.452.509,59 (Quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e nove centavos)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

071000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
12.361.1002.4016	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02.264.020	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO - ANO ANTERIORR\$ 15.452.509,59

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17/03/64, provenientes de EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO - ANO ANTERIOR.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Campinas, 27 de janeiro de 2021

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal de Campinas

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2021.00003787-40/SME** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 21.277, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a observância dos critérios estabelecidos para a vacinação contra a COVID-19.

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 84, VI, "a" da Constituição Federal; Considerando o número limitado de vacinas disponibilizado pelo Ministério da Saúde; Considerando o Primeiro Informe Técnico MS/SVS de 19/01/2021 que dispõe sobre o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 que estipulada que: "Diante das doses disponíveis para distribuição inicial às UF e a estimativa populacional dos trabalhadores de saúde, será necessária uma ordem de priorização desse estrato populacional. Assim, recomenda-se a seguinte ordem para vacinação dos trabalhadores da saúde conforme disponibilidade de doses, sendo facultado a Estados e Municípios a possibilidade de adequar a priorização conforme a realidade local"; Considerando que os trabalhadores dos serviços de saúde se constituem o primeiro grupo prioritário na Campanha Nacional de Imunização contra a COVID-19; Considerando a dimensão da categoria dos trabalhadores de saúde e o ordenamento de priorização desse estrato populacional, a fim de atender todos os trabalhadores da saúde com a vacinação;

Considerando que várias categorias profissionais peculiares de estabelecimentos de saúde podem atuar em estabelecimentos não relacionados a saúde, e que neste momento é necessário cumprir a ordenação dos grupos prioritários, e assim distinguir os trabalhadores dos serviços de saúde;

Considerando que o Município tem a incumbência de priorizar os trabalhadores da saúde, dentro da realidade local;

Considerando o abastecimento fracionado das vacinas contra a COVID-19 pelo Programa Nacional de Imunização - PNI;

Considerando a definição de trabalhadores dos serviços de saúde pelo Programa Nacional de Imunização - PNI;

Considerando o critério epidemiológico de exposição à doença;

Considerando a equidade existente na distribuição das vacinas pelo Ministério da Saúde de que garante o cumprimento do princípio da universalidade do acesso e o art. 7º, VII da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e

Considerando que o município possui autonomia para organizar a distribuição e aplicação das vacinas no seu âmbito;

DECRETA:

Art. 1º A vacinação contra a COVID-19 se dará de acordo com a disponibilização de doses pelo Ministério da Saúde, obedecerá os critérios estabelecidos pelo Governo do Estado de São Paulo e o disciplinado neste Decreto.

Art. 2º A vacinação prevista no art. 1º deste Decreto, na Fase 1, será administrada prioritariamente aos médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem, cirurgiões dentistas, fisioterapeutas, técnicos de nível médio e superior em laboratórios de análises clínicas e aos motoristas de ambulâncias.

Parágrafo único. Para a vacinação dos profissionais de saúde indicados no caput deste artigo, será exigida apresentação de documento que comprove sua vinculação ativa com serviço de saúde sediado na cidade de Campinas ou comprovante de residência neste município.

Art. 3º A organização dos grupos prioritários das respectivas fases, se dará através de portaria a ser publicada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Campinas, 27 de janeiro de 2021

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal de Campinas

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Justiça

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

Redigido conforme elementos do processo SEI PMC.2021.00004525-75.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 21.278, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 5.475.325,00 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), AO ORÇAMENTO PROGRAMA DA REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA E HOSPITALAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 4º, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei nº 16066 de 17 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 5.475.325,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais), suplementar ao Orçamento Programa da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, nas seguintes dotações:

583000	REDE MUN. DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
58303	COMPLEXO HOSPITALAR PREFEITO EDVALDO ORSI - CHPEO	
10.302.1027.1170	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, EQUIP., MÁQUINAS E VEÍCULOS	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02.300.477	SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL/CONV. N° 01381/2020.....	R\$ 500.600,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05.800.455	TUDEPI - R.M.G. - EP/ CONV. N° 9427/2019.....	R\$ 98.500,00
10.302.1027.4169	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE MÁRIO GATTI	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
04.312.000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	R\$ 1.530,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05.312.007	REC. COMBATE AO CORONAVIRUS - REC.ESPEC	
	- SUS - FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA.....	R\$ 3.500.000,00
58304	HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI	
10.302.1027.1170	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, EQUIP., MÁQUINAS E VEÍCULOS	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05.800.457	TUDEPI - R.M.G. - EP/CONV.N° 788/2019.....	R\$ 251.532,00
10.302.1027.4169	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE MÁRIO GATTI	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05.312.007	RECURSO COMBATE AO CORONAVIRUS- REC. ESPEC	
	- SUS - FUNDO A FUNDO-PAB/PLENA.....	R\$ 500.000,00
58305	UNIDADES PRÉ HOSPITALARES	
10.302.1027.1170	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, EQUIP., MÁQUINAS E VEÍCULOS	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05.800.456	TUDEPI - R.M.G. - EP/CONV. N°789/2019.....	R\$ 63.100,00
10.302.1027.4169	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE MÁRIO GATTI	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05.312.007	RECURSO COMBATE AO CORONAVIRUS- REC. ESPEC	
	- SUS - FUNDO A FUNDO-PAB/PLENA.....	R\$ 465.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
05.800.007	TUDEPI - RECURSO ESPECÍFICOS-SUS- FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA	R\$ 81.510,00
58306	ADMINISTRAÇÃO GERAL - REDE MÁRIO GATTI	
10.302.1027.4169	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE MÁRIO GATTI	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
01.312.000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	R\$ 2.423,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
02.312.023-	RECURSO COMBATE AO CORONAVIRUS- REC. ESPEC	
	- SUS - FUNDO A FUNDO-PAB/PLENA.....	R\$ 10.076,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
05.800.007	TUDEPI - RECURSO ESPECÍFICOS SUS FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA.....	R\$ 1.054,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES	RS 5.475.325,00	

Artigo 2º. - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1, Inciso I da Lei nº 4.320 de 17/03/64, proveniente de Recursos Específico e Emendas Parlamentares; Convênios. nº.s. 01381/2020, 9427/2019, 788/2019, nº 789/2019

ARTIGO 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de janeiro de 2021

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal de Campinas

SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente da Rede Municipal “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar Decreto elaborado no Serviço de Execução Orçamentária da Coordenadoria de Finanças da Diretoria Financeira da Rede Municipal “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar, com os elementos constantes do Processo nº HMMG.2021.00112-85 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JÚNIOR

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 21.279, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 2.163.000,00 (dois milhões, cento e sessenta e três mil reais, AO ORÇAMENTO PROGRAMA DA REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º, Inciso III, da Lei nº 16.066 de 17 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 2.163.000,00 (dois milhões, cento e sessenta e três mil reais), suplementar ao Orçamento Programa da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, na seguinte dotação:

583000	REDE MUN. DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
58304	HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI	
10.122.1027.1171.0000	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES DA REDE MÁRIO GATTI	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
05.300255	SAÚDE - ONCOLOGIA HOSP.MUN.DR.MÁRIO GATTI	
	- SICONV 748488	R\$ 2.163.000,00

Artigo 2º. - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1, Inciso I da Lei nº 4.320 de 17/03/64, proveniente de repasse Federal

ref. Convênio nº CT. OGU: 0344.897-00/2010, SICONV:748488

ARTIGO 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de janeiro de 2021

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal de Campinas

SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente da Rede Municipal “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar Decreto elaborado no Serviço de Execução Orçamentária da Coordenadoria de Finanças da Diretoria Financeira da Rede Municipal “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar, com os elementos constantes do Processo nº HMMG.2021.00114-47 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JÚNIOR

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

em 27 de Janeiro de 2021

Sei nº2020.00050185-55

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Ratificação de contratação direta

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos (docs. 3351878 e 3352290), **RATIFICO** a contratação direta da pessoa jurídica Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda. para fornecimento de 36 frascos do medicamento Nivolumabe, sendo 24 contendo 100 mg de solução injetável e 12 frascos com 40 mg, em cumprimento de decisão judicial liminar nos autos da ação de obrigação de fazer com pedido de tutela antecipada nº 1018279-68.2020.8.26.0114, nos termos da justificativa estampada no doc.3010703, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente, no valor total de R\$ 196.162,56, (3307466), consoante aprovação do Comitê Gestor no doc.3154370. Publique-se.

Após, encaminhe-se à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, na sequência, caso o objeto contratado seja integralmente entregue, poderá a contratação ocorrer pela respectiva nota de empenho, o que é permitido nos termos do artigo 62, “caput” da Lei de Licitações e Contratos, retornem-se os autos a Secretaria de Saúde para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 27 de janeiro de 2021

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE GERÊNCIA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - DIA VINTE E SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 10:30h, no Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão e Controle, situada na Avenida Anchieta, nº 200, 5º andar, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, ocorreu a Reunião Ordinária da Comissão de Gerência do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - CGPP, com a presença dos seguintes conselheiros e convidados: Giovana Cocetti, da Secretaria Municipal de Gestão e Controle; Silvia Helena Pisciotto Barthos, da Secretaria Municipal de Administração; Renato de Camargo Barros, da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Ruben Celso Quesiti Passos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo; Rogério Menezes de Mello, da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Flávio Emílio Rabetti, da Diretoria de Convênios e Contratos; e Alisson Jonathan Oliveira Barbosa, da Diretoria de Convênios e Contratos. Dando início aos trabalhos, passou-se às seguintes deliberações: 1 - Solicitou-se a ratificação da Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Gerência do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas ocorrida em 28/01/2020 - 2-A CGPP deliberou pela ratificação aprovando a Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Gerência do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas ocorrida em 28/01/2020, segue abaixo o conteúdo da Ata ratificada:

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal “Professor Ernesto Manoel Zink” (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php> . Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPrensa OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av. Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMGC-GAB

DESPACHO

Campinas, 05 de fevereiro de 2020.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE GERÊNCIA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - DIA VINTE E OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 09hs e 30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Anchieta, nº 200, 6º andar, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, ocorreu a Reunião Ordinária da Comissão de Gerência do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - CGPP com a presença dos seguintes conselheiros e convidados: Philipp Ralph Scutari Bento, da Secretaria Municipal de Gestão e Controle; Sílvia Helena Pisciotto Barthos, da Secretaria Municipal de Administração; Renato de Camargo Barros, da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Ruben Celso Quesiti Passos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo; Rogério Menezes de Mello, da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Cezar Augusto Machado Capacpe, da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Flávio Emilio Rabette, da Diretoria de Convênios e Contratos; e Alison Jonathan Oliveira Barbosa, da Diretoria de Convênios e Contratos. Dando início aos trabalhos, passou-se às seguintes deliberações: **1-O** Sr. Rogério Menezes de Mello, fez a introdução sobre o projeto "Casa da Sustentabilidade", passando a palavra para o Sr. Cezar Augusto Machado Capacpe, que apresentou os estudos técnicos demonstrando a importância e viabilidade do referido projeto; **2-** a CGPP deliberou pela aprovação do projeto "Casa da Sustentabilidade" e sugeriu a criação de uma Comissão Técnica, para auxiliar na instauração do respectivo processo administrativo; **3-** O Sr. Alison Jonathan Oliveira Barbosa, apresentou os estudos técnicos de estruturação do Projeto de Concessão do Sistema de Iluminação Pública no Município de Campinas, os quais foram aprovados pela CGPP; **4-** A CGPP deliberou pela aprovação da criação da Comissão Especial de Iluminação Pública, cujos membros devem ser nomeados através de portaria o Exmo. Sr. Prefeito de Campinas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes. E para constar, eu, Sílvia H. P. Barthos, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por PHILIPP RALPH SCUTARI BENTO, Coordenador(a) Setorial, em 06/02/2020, às 11:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por SILVIA HELENA PISCIOTTA BARTHOS, Assessor(a) Departamental, em 06/02/2020, às 11:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por RENATO DE CAMARGO BARROS, Diretor(a) de Departamento, em 06/02/2020, às 11:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por RUBEN CELSO QUESITI PASSOS, Assessor(a) Técnico(a), em 06/02/2020, às 16:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador 2191852 e o código CRC 6A5B7981.

PMC.2020.00006369-60

2191852v2

Campinas, 27 de janeiro de 2021
GIOVANA COCETTI
Membro Representante da Secretaria de Gestão e Controle

OUIDORIA

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PORTARIA OGM Nº 001/2021

Altera a Portaria nº 001 de 13 de fevereiro de 2017 que nomeou os membros da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos Municipais/OGM O Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao artigo 6º do Decreto nº 15.425 de 24 de março de 2006 e, de acordo com SEI PMC.2021.00004987-29,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos Municipais/OGM, que será composta pelos seguintes servidores:

I - ALESSON FELÍCIO BRENELLI, matrícula 108.885-8;
II - FLÁVIA MARIA DA SILVA, matrícula 110.035-7;
III - REGINA CÉLIA TOMAZ DA SILVA, matrícula 96.060-8.

Art. 2º Revoga-se o disposto na Portaria OGM nº 001/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de janeiro de 2021

MARCOS JOSÉ LENA
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

Pregão nº 007/2021-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2019.00053330-52 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e utilitários, com fornecimento de peças e acessórios de reposição original - **Recebimento das Propostas dos lotes 01 a 09:** das 08h do dia 10/02/21 às 09h do dia 11/02/21 - **Abertura das Propostas dos lotes 01 a 09:** a partir das 09h do dia 11/02/21 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 11/02/21 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 28/01/21, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro Raphael Bernardes pelo telefone (19) 2116-0641.

Campinas, 27 de janeiro de 2021

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor do Departamento Central de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 008/2021-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2020.00048635-02 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Aquisição de luvas para procedimentos - **Recebimento das Propostas dos itens 01 e 02:** das 08h do dia 10/02/21 às 09h do dia 11/02/21 - **Abertura das Propostas dos itens 01 e 02:** a partir das 09h do dia 11/02/21 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 11/02/21 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 28/01/21, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Gorsin pelo telefone (19) 2116-0136.

Campinas, 27 de janeiro de 2021

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor do Departamento Central de Compras

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

DESPACHO AUTORIZATIVO

Expediente despachado, em 27/01/2021, pela Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Processo Administrativo: PMC.2019.00053363-11

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Assunto: Pregão nº 050/2020 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de leite em pó integral e desnatado.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso V, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013, e suas alterações, AUTORIZO a DESPESA que onerará dotação orçamentária do presente exercício em favor de:

LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP - CNPJ 21.026.898/0001-47, com fulcro na Ata de Registro de Preço nº 264/2020, no valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) referente ao item 01.

Campinas, 27 de janeiro de 2021

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DO AGRONEGÓCIO

Convocação para a 6ª Reunião Ordinária

Convocamos os (as) Conselheiros (as) titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e do Agronegócio de Campinas (CMDRA) para a 6ª Reunião Ordinária, que será iniciada às 14h30, do dia 05 de fevereiro de 2021, via teleconferência, no endereço eletrônico: <https://meet.google.com/rms-wywn-wvr> e com a seguinte pauta:

- 1- Abertura pelo presidente;
- 2 - Leitura e aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária, realizada em 04/12/2020, previamente encaminhada;
- 3 - Exposição de Thamara Helena Almeida D'Angieri, Gerente de Marketing e Comunicação do Veiling Holambra, sobre a situação do mercado de flores, o desempenho da empresa e as perspectivas para o setor no pós pandemia.
- 4 - Manifestações dos Conselheiros.

Campinas, 27 de janeiro de 2021

FRANCISCO DE ANDRADE NOGUEIRA NETO

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e do Agronegócio de Campinas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 15/10/38892

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e manutenção (limpeza) com fornecimento de produtos, materiais e equipamentos - **Prorrogação Contratual**

A vista das informações existentes neste protocolado, bem como das justificativas já apresentadas por esta Secretaria e do parecer às fls. 2348 a 2357 do senhor Procurador Descentralizado lotado nesta Pasta que indicam a necessidade da referida prorrogação aliada às recomendações da Procuradoria-Geral do Município às fls. 2397 a 2400 e da Secretaria Municipal de Justiça à fl. 2401 e entendendo já demonstrada nos autos a vantajosidade para a Administração, e com a competência conferida pelo Decreto Municipal 18.099/2013, **AUTORIZO:**

1. A prorrogação excepcional do contrato 136/16 celebrado entre o Município de Campinas e a empresa **ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 31/01/2021, desde que previamente à formalização sejam observadas todas as recomendações apontadas pela Secretaria Municipal de Justiça;
2. A despesa decorrente no valor de R\$ 34.989.787,00 (trinta e quatro milhões novecentos e oitenta e nove mil setecentos e oitenta e sete reais) onerando no presente exercício o valor de R\$ 17.494.893,00 (dezesete milhões quatrocentos e noventa e quatro mil oitocentos e noventa e três reais), conforme aprovado pelo Comitê Gestor à fl.2403.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Contratos para a formalização do Termo Contratual próprio;
2. à Secretaria de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 27 de janeiro de 2021

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br) : **Pregão Eletrônico nº "007/2021"**

Processo Administrativo nº FUMEC.2020.00001774-18

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINHAS DE DADOS/PLANOS DE DADOS**, para uso de alunos e professores da FUMEC, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 01/02/2021

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/02/2021-09:00 h.

OFERTA DE COMPRA- OC N° 824402801002021OC00008

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do site da BEC: (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através da opção: **Edital** Campinas, 27 de janeiro de 2021

JULIO KATSUHIKO YOSHINO
Gestor Público Adm. e Financeiro - FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF***Expediente despachado pelo Sr. Coordenador***Protocolo SEI: PMC.2019.00027250-14****Interessado: Associação Brasileira da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito** decorrente do pagamento indevido a título de ISSQN, nos valores de 148,4516 UFIC, para a inscrição 103.166-0 (comp. 06/2010, 07/2010, 08/2010, 11/2010, 12/2010, 01/2011, 02/2011, 04/2011, 05/2011, 06/2011 e 12/2011); 551,2648 UFIC, para a inscrição 105.619-0 (comp. 04/2010, 05/2010, 10/2010, 11/2010, 04/2011 e 10/2011), e 155,3542 UFIC, para a inscrição 105.624-7 (comp. 06/2010, 07/2010, 08/2010, 09/2010 e 12/2010), previamente reconhecido pelo Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias, conforme decisão publicada no DOM em 29/12/2020, **será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2020.00062863-41**Interessado: Maria Virginia Damiani**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **decido pelo aproveitamento do crédito apurado no valor de 443,4252 UFIC's**, procedente do(s) pagamento(s) da(s) parcela(s) 08/11 a 10/11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2020 - emissão 01/2020 (cancelado por recálculo), do imóvel 3234.42.71.0101.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na reemissão desse lançamento realizada em 09/2020, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2021.00000365-12**Interessado: ROBERTO DE SIQUEIRA CORTINA**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 29,6507 UFIC's**, procedente do(s) pagamento(s) da(s) parcela(s) 10/11 e 11/11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2020 - emissão 01/2020 (cancelado por recálculo), do imóvel 3413.61.48.0304.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na reemissão desse lançamento realizada em 11/2020, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2021.00000458-56**Interessado: MARCELO ANDRE PAVAN**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 152,8829 UFIC's**, procedente do(s) pagamento(s) da(s) parcela(s) 10/11 e 11/11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2020 - emissão 01/2020 (cancelado por recálculo), do imóvel 3413.63.30.0268.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na reemissão desse lançamento realizada em 11/2020, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2021.00000481-03**Interessado: VALDIR SONCINI**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **decido pelo aproveitamento do crédito apurado no valor de 207,3117 UFIC's**, procedente do(s) pagamento(s) da(s) parcela(s) 10 e 11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção

de Lixo do exercício de 2020 - emissão 01/2020 (cancelado por recálculo), para o imóvel 3241.33.37.0001.01289, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na reemissão desse lançamento realizada em 11/2020, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2021.00000484-48**Interessado: LOCUS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 317,4857 UFIC's**, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 8 e 9 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2020 - emissão 01/2020 (cancelado por recálculo), para o imóvel 3452.52.40.0462.01001, não considerado na reemissão ocorrida em 09/2020, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Considerando que o carnê de IPTU/Taxas 2020 - reemissão 09/2020 encontra-se pago, encaminhamos os autos ao Departamento de Receitas Imobiliárias-SMF para determinar, de ofício, o aproveitamento do referido valor no lançamentos futuros do mesmo imóvel, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007

Protocolo SEI: PMC.2021.00001105-18**Interessado: CARLOS EDUARDO ARRUDA CAMPOS**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 216,5593 UFIC's**, procedente do(s) pagamento(s) da(s) parcela(s) 10/11 e 11/11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2020 - emissão 01/2020 (cancelado por recálculo), do imóvel 3461.24.32.1268.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na reemissão desse lançamento realizada em 11/2020, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2021.00001324-06**Interessado: MARIA IGNEZ RAIZER CARDINALI**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 98,0061 UFIC's**, procedente do(s) pagamento(s) da(s) parcela(s) 08 a 11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2020 - emissão 01/2020 (cancelado por recálculo), do imóvel 3412.63.34.0317.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na reemissão desse lançamento realizada em 09/2020, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 27 de janeiro de 2021

LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF*Expediente despachado pelo Sr. Coordenador***Protocolo SEI PMC: PMC.2020.00053875-93****Interessado: ANDREA LEAL RIBEIRO**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito no valor de 3.379,3556 UFIC's** referente ao crédito excluído pelo Departamento de Receitas Imobiliárias da tabela de manutenção de crédito para abatimento em lançamentos futuros do imóvel código cartográfico nº 4312.23.25.2387.01001, **será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2020.00056168-86**Interessado: José Otávio Rosolen****ERRATA DE DECISÃO**

Verificada a inexistência do despacho (3291088) datado de 08/01/2021 e publicado no DOM em 11/01/2021, **DECIDO:**

Com base no artigo 87 da Lei 13.104/2007, retifico a decisão datada de 08/01/2021 e publicado no DOM em 11/01/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde consta: "...procedente dos recolhimentos efetuados nos imóveis originários com códigos cartográficos **3164.64.11.0355.00000**, **3164.64.11.0365.00000** e **3164.64.11.0001.00000** e não aproveitados no lançamento realizado para o imóvel originado da anexação com código cartográfico nº **3164.64.11.0002.01001**, Relativo ao IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo de 2020, previamente apurado pelo Departamento de Receitas Imobiliárias, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigo 63 do Decreto nº 19.723/2017..."

Leia-se: "...procedente dos recolhimentos efetuados para o IPTU/Taxas do exercício

de 2020 na emissão 01/2020 (cancelado por recálculo) do imóvel codificado sob nº **3164.64.11.0002.01001**, que não foram compensados na reemissão 09/2020 do mesmo imóvel, previamente apurado pelo Departamento de Receitas Imobiliárias conforme decisão publicada no Diário Oficial do Município de 22/12/2020, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigo 63 do Decreto nº 19.723/2017..."

Protocolo SEI: PMC.2020.00061125-12

Interessado: Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **decido pelo aproveitamento do crédito apurado no valor de 39,7887 UFIC's**, procedente do(s) pagamento(s) da(s) parcela(s) 10/11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2020 - emissão 01/2020 (cancelado por recálculo), do imóvel 3261.51.72.0955.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na reemissão desse lançamento realizada em 11/2020, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2021.00000140-39

Interessado: LEONIR CARLOS DE MORAES

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 42,3965 UFIC** -decorrente do recolhimento em duplicidade da(s) parcela(s) 11/11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo lançado 2020 - emissão 01/2020, para o imóvel 3223.52.23.0118.01001, nos moldes do Parágrafo Único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2021.00000552-23

Interessado: CELSO APARECIDO ALVES DE SIQUEIRA

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 35,9420 UFIC** -decorrente do recolhimento da(s) parcela(s) 10 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2020 - emissão 01/2020 (cancelado por recálculo), para o imóvel 3451.41.51.0128.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na reemissão desse lançamento realizada em 11/2020, nos moldes do Parágrafo Único do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Considerando que a reemissão de 11/2020 encontra-se quitada, **decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2021.00000799-12

Interessado: LAERCIO PEREIRA DE SOUZA

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 25,0104 UFIC's**, procedente do(s) pagamento(s) da(s) parcela(s) 10 e 11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2020 - emissão 01/2020 (cancelado por recálculo), para o imóvel 3421.54.57.0099.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na reemissão desse lançamento realizada em 11/2020, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2021.00000837-82

Interessado: MARCO ANTONIO BERNARDI DE SOUZA

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, **AUTORIZO a conversão em renda dos depósitos administrativos, no montante 529,5429 UFIC's**, para extinção total dos créditos de IPTU/Taxa de Lixo do exercício de **2020 - reemissão 09/2020**, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3261.12.23.0126.01001, conforme artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Após finalizado o procedimento de conversão em renda, o crédito residual deverá ser compensado com débitos existentes em nome do sujeito passivo, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2021.00001102-67

Interessado: JOSE LUIZ NASCIMENTO UNGARI

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o**

pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 80,5675 UFIC's, procedente do(s) pagamento(s) da(s) parcela(s) 11/11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2020 - emissão 01/2020 (cancelado por recálculo), do imóvel 3164.64.50.0276.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na reemissão desse lançamento realizada em 11/2020, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2021.00001509-94

Interessado: LUIS ANTONIO TEIXEIRA DE CAMARGO

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **decido pelo aproveitamento do crédito apurado no valor de 175,4266 UFIC's**, procedente dos pagamentos das parcelas 10 e 11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2020 - emissão janeiro (cancelado por recálculo), do imóvel 3423.23.17.0236.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na reemissão desse lançamento realizada em novembro do mesmo exercício, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2021.00001735-10

Interessado: ERTIS PEREIRA DE ALMEIDA

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 23,0691 UFIC's**, procedente do(s) pagamento(s) da(s) parcela(s) 10 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2020 - emissão 01/2020 (cancelado por recálculo), do imóvel 3442.12.71.0157.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na reemissão desse lançamento realizada em 11/2020, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2021.00001882-91

Interessado: WILLIAM AUGUSTO BORDON

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 698,0614 UFIC's**, procedente do(s) pagamento(s) da(s) parcela(s) 09 a 11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2020 - emissão 01/2020 (cancelado por recálculo), do imóvel 3421.43.69.0353.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na reemissão desse lançamento realizada em 09/2020, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2021.00001892-62

Interessado: FREDERICO MEYHOFER JUNIOR

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 132,3857 UFIC** -decorrente do recolhimento em duplicidade para a parcela 11/11 do carnê IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo de 2020, lançado para o cartográfico nº 3261.14.49.0475.00000, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2021.00001990-63

Interessado: MARIA EMILIA DA CUNHA LEITE PRESSATO

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 84,6824 UFIC's**, procedente dos pagamentos das parcelas 10 e 11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2020 - emissão janeiro (cancelado por recálculo), do imóvel 3423.14.94.0280.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na reemissão desse lançamento realizada em novembro do mesmo exercício, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 27 de janeiro de 2021
LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Edital de Notificação

Fica NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza -ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, nos termos do art. 30, incisos I a VI, §1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal, em especial o art. 2º, subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da Lista de Serviços, c/c art. 16, inciso V ou art. 14, incisos II e V, art. 22, § 3º, art. 27, inciso II, artigo 30, inciso I, alínea b, e artigo 30C, todos previstos na Lei Municipal n. 12.392/05 e alterações; e a Resolução SMF n.º 001/2016. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação, nos termos dos artigos 22, inciso III, c/c. o art. 29, I e 34 da Lei Municipal n.º 13.104/2007.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	SUJEITO PASSIVO	ENDEREÇO DA OBRA	SERVICO	AREA TRIBUTADA (A)	VALOR DO M2 EM UFIC (B)	BASE DE CÁLCULO EM UFIC (AXB)	FATO GERADOR	ISSQN DEVIDO RS
4719646	033901/2021	2018/11/3193	ANTONIO SANTO DE OLIVEIRA	RUA JÚLIO BOCALETTI 10 PARQUE VALENÇA 13058510	DEMOLIÇÃO	430,69	241,5904	10.405,06	15/02/2018	1.971,03
4796128	033902/2021	2018/11/3193	ANTONIO SANTO DE OLIVEIRA	RUA JÚLIO BOCALETTI 10 PARQUE VALENÇA 13058510	CONSTRUÇÃO	221,7	241,5904	53.560,59	24/04/2018	10.145,98
5706041	033903/2021	2019/11/5342	ADEQUIMARO GONCALVES DA SILVA	RUA JOÃO PESSINI 178 JARDIM LISA 13058369	DEMOLIÇÃO	160,75	297,4833	4.782,04	30/09/2019	905,86
5136741	033904/2021	1952/0/16894	MARCOS DUTRA GARCIA	AVENIDA DOUTOR ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS 187 JARDIM PROENCA - CONTINUACAO 13100450	DEMOLIÇÃO	128,81	297,4833	3.831,88	08/08/2019	725,87
5206219	033905/2021	1952/0/16894	MARCOS DUTRA GARCIA	AVENIDA DOUTOR ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS 187 JARDIM PROENCA - CONTINUACAO 13100450	CONSTRUÇÃO	306,36	241,5904	74.013,63	03/09/2019	14.020,40
	033906/2021	1972/0/553	MARCO ANTONIO RIBEIRO	RUA DOS MANACÁS 222 JARDIM DAS BANDEIRAS 13050078	CONSTRUÇÃO	129,93	297,4833	38.652,01	09/09/2016	5.125,29
	033907/2021	11/26/2016	MANOEL DE OLIVEIRA	RUA JOÃO ABRAMIDES NETTO 154 DIC VI - CONJUNTO HABITACIONAL SANTO DIAS 13054664	CONSTRUÇÃO	186,96	297,4833	55.617,48	04/01/2016	7.374,93
	033908/2021	1987/0/35870	CLAUDIO MOREIRA ALVES	RUA DO SOL 863 JARDIM DO SOL 13085260	CONSTRUÇÃO	17,46	231,1325	4.035,57	17/05/2016	535,12
4017668	033909/2021	1987/0/35870	CLAUDIO MOREIRA ALVES	RUA DO SOL 863 JARDIM DO SOL 13085260	CONSTRUÇÃO	183,6	297,4833	54.617,93	30/04/2017	7.242,39
4074637	033910/2021	2016/11/13797	FORTE PRADO EMPREEN- DIMENTOS LTDA	RUA SECUNDINO DE SOUZA BAETA 30 PARQUE DAS SAPUCAIAS 13098594	CONSTRUÇÃO	345,12	319,9250	108.013,08	29/02/2020	20.460,92
5546117	033911/2021	2019/11/5993	ROSALEN SACIOTO	RUA FRANCISCO UBALDO PEREIRA 351 SWISS PARK 13049408	CONSTRUÇÃO	251,73	319,9250	78.335,24	10/06/2020	14.839,04
6270131	033912/2021	2019/11/10338	MURILO BALLESTERO MACHADO CRESTANA	RUA MATA DA TIJUCA 109 BOSQUE DE BARÃO GERALDO 13082752	CONSTRUÇÃO	124,44	297,4833	37.018,82	19/08/2019	7.012,48
4193016	033913/2021	2016/11/19309	LUCIANO NASCIMENTO REYES	RUA ATENAS 37 RESIDENCIAL ESTÂNCIA EUDÓXIA 13085558	CONSTRUÇÃO	341,42	319,9250	102.671,93	16/12/2019	19.449,14
6210694	033914/2021	1992/0/74822	LEONARDO SERRA REGALINO	RUA MÁRIO JUNQUEIRA DA SILVA 1780 JARDIM EULINA 13063000	CONSTRUÇÃO	45,22	241,5904	10.924,72	30/01/2020	2.069,47
6210694	033914/2021	1992/0/74822	LEONARDO SERRA REGALINO	RUA MÁRIO JUNQUEIRA DA SILVA 1780 JARDIM EULINA 13063000	CONSTRUÇÃO	45,22	241,5904	10.924,72	30/01/2020	2.069,47
5877822	033915/2021	2012/11/7964	N.S.A. PARTICIPACOES LTDA	AVENIDA IGUATEMI 354 JARDIM BRANDINA 13092500	CONSTRUÇÃO	12	241,5904	2.899,08	13/03/2020	549,17

4846958	033916/2021	1982/0/21975	CONDOMINIO EDIFICIO MARIO SANTUCCI	RUA DUQUE DE CAXIAS 770 CENTRO 13015311	REFORMA	350	239,6412	25.162,33	26/02/2019	4.766,50
	033917/2021	1998/0/56690	IVANIL BARREIRO NALLIN	RUA FERRÚCIO BELTRAMELLI 262 JARDIM CONCEIÇÃO (SOUSAS) 13105045	CONSTRUÇÃO	246,5	297,4833	70.206,06	23/11/2016	9.309,39
5376793	033918/2021	2019/11/1377	BRUNO ANASTACIO GUIMARAES	RUA ANDRELINO BENTO DO AMARAL 26 JARDIM LILIZA 13058278	CONSTRUÇÃO	55,16	231,1325	12.749,27	09/01/2020	2.415,09
5412137	033919/2021	2003/10/24671	JOSE ROBERTO FERRARO	AVENIDA ABRAM STEINBERG 136 BAIRRO DAS PALMEIRAS 13092597	CONSTRUÇÃO	80,73	319,9250	25.827,55	21/06/2018	4.892,51
4916182	033920/2021	1969/0/4500	ADRIANO SOUZA DE ALMEIDA	AVENIDA BARÃO DE ITAPURA 1356 HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTONIO S.A. BOTAFOGO 13020432	REFORMA	478,12	241,5904	34.652,76	22/05/2017	4.594,99
5157447	033921/2021	1941-0-6813	MARIA FATIMA DELLA MAGGIORE ARMENTANO	AVENIDA ANCHIETA 197 CENTRO 13015100	DEMOLIÇÃO	233	297,4833	6.931,36	04/06/2019	1.313,01
	033922/2021	1990/0/16163	ALTAIR DA SILVA JIRARDI	RUA CÔNEGO CIPIÃO 274 CENTRO 13010010	CONSTRUÇÃO	164,56	241,5904	39.756,12	17/03/2016	5.271,70
4312449	033923/2021	2017/99/017	MARILIZE VASCON MORENO MONTI	RUA FREI CANECA 438 JARDIM CAMPOS ELÍSEOS 13060023	DEMOLIÇÃO	140	297,4833	4.164,77	09/02/2017	552,25
4392221	033924/2021	2016/99/504	MARILIZE VASCON MORENO MONTI	RUA FREI CANECA 438 JARDIM CAMPOS ELÍSEOS 13060023	CONSTRUÇÃO	155,29	297,4833	44.146,52	24/04/2019	8.362,68
2635992	033925/2021	2012/11/4787	LUIZ RENATO DE SOUZA BATISTA	RUA EGBERTO FERREIRA DE ARRUDA CAMARGO 352 PARQUE DA HÍPICA 13092621	CONSTRUÇÃO	939,99	319,9250	291.915,57	31/12/2016	38.708,30
	033926/2021	0/0/781642	COPPERSTEEL BIMETALICOS LTDA	AVENIDA MERCEDES BENZ 1140 DISTRITO INDUSTRIAL 13054750	CONSTRUÇÃO	705,7	241,5904	170.490,35	26/08/2017	22.607,19
5558050	033927/2021	1965/0/43369	PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA DOUTOR LIRÁUCIO GOMES 123 CAMBUÍ 13024490	DEMOLIÇÃO	120,02	297,4833	3.570,39	13/01/2020	676,34
3696618	033928/2021	2015/11/12746	OLIVEIRA COTTA ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA	RUA ROSA ABURAD KHOURI 35 JULIA CONCEIÇÃO ALVE PARQUE DAS HORTÊNCIAS 13105618	CONSTRUÇÃO	499,95	241,5904	120.783,12	07/07/2016	16.015,96
6065767	033929/2021	2011/11/6085	SERGIO DE FREITAS	RUA DOUTOR JÚLIO RIBEIRO DE MENEZES 134 PARQUE BEATRIZ 13034060	CONSTRUÇÃO	158,74	241,5904	38.350,06	12/11/2019	7.264,65
4570723	033930/2021	1997/0/870	PAULO ROBERTO DE CAMPOS GARRAFA	RUA DA URCA 484 CAMINHOS DE SAN CONRADO 13104184	CONSTRUÇÃO	350,15	319,9250	112.021,74	05/10/2017	14.854,19
4589122	033931/2021	2017/11/09938	HENRICARDA PEREIRA VITALINO	RUA RAFFUL ANTONIO KANAWATY 156 JARDIM SANTA LUCIA 13060471	CONSTRUÇÃO	91,05	231,1325	21.044,61	17/07/2017	2.790,54
	033932/2021	2017/11/9629	WILSON ALEX BORGONNOVI SILVA	RUA ANTONIO POLETTI 251 JARDIM ADHEMAR DE BARROS 13056234	CONSTRUÇÃO	100,66	241,5904	24.318,49	11/07/2017	3.224,66
5289238	033933/2021	1952-0-2466	MSUHIH ZINOU RESTAURANTE	RUA GENERAL OSORIO 2309 CAMBUÍ 13025155	REFORMA	300	319,9250	28.793,25	08/02/2019	5.454,31
	033934/2021	1999/0/45220	DOMENICO SPERANZA	AVENIDA JOHN BOYD DUNLOP 1910	CONSTRUÇÃO	80,38	241,5904	19.419,04	23/05/2019	3.678,55

				CIDADE SATÉLITE ÍRIS 13059587						
5222648	033935/2021	2017/11/14566	ES E FILHOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA JEAN NASSIF MOKARZEL 29 UNIDADE Nº 04 - COMERCIAL JARDIM JOSE MARTINS 13084145	CONSTRUÇÃO	28,9	241,5904	6.981,96	09/10/2017	925,82
5222648	033936/2021	2017/11/14566	ES E FILHOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA JEAN NASSIF MOKARZEL 29 JARDIM JOSE MARTINS 13084145	CONSTRUÇÃO	468,51	166,1312	77.834,13	09/10/2017	10.320,88
5125367	033937/2021	2017/11/07304	LUZIA CANDIDA HUDO- ROVICH	RUA QUINTINO DE ALMEIDA MAUDON- NET 294 JARDIM CHAPADÃO - [CONTINUAÇÃO] 13070197	CONSTRUÇÃO	333,93	319,9250	106.832,56	22/10/2018	20.237,29
4159721	033938/2021	2016/156/8081	JOSE MIGUEL ZELAYA BEJARANO	RUA MAESTRO MOREIRA LOPES 6 JARDIM BRASIL 13073050	REFORMA	40	297,4833	3.569,80	05/04/2017	473,36
3711633	033939/2021	2015/11/14464	OTAVIO RIZZI COELHO	RUA BARATA RIBEIRO 79 SALA 1017 VILA ITAPURA 13015097	REFORMA	62,53	241,5904	4.531,99	03/05/2017	600,95
3711668	033940/2021	2015/11/14464	OTAVIO RIZZI COELHO	RUA BARATA RIBEIRO 79 SALA 1019 VILA ITAPURA 13015097	REFORMA	62,61	241,5904	4.537,79	03/05/2017	601,72
3711650	033941/2021	2015/11/14464	OTAVIO RIZZI COELHO	RUA BARATA RIBEIRO 79 SALA 1018 VILA ITAPURA 13015097	REFORMA	55,46	241,5904	4.019,58	03/05/2017	533
3690598	033944/2021	2015/11/13423	TARCILDO FERNANDES COSTA	RUA SARGENTO MAURO MARQUES DA SILVA 104 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049388	CONSTRUÇÃO	212,03	297,4833	63.075,38	09/01/2017	8.363,86
5168147	033945/2021	2018/11/9274	POTENCIAL IMPORTA- CAO E EXPORTACAO EIRELI - ME	RUA OSWALDO CRUZ 639 JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIA- DORA 13076260	DEMOLIÇÃO	154,53	297,4833	4.597,01	30/06/2016	609,57
5235600	033947/2021	1970/0/17298	POTENCIAL IMPORTA- CAO E EXPORTACAO EIRELI - ME	RUA OSWALDO CRUZ 639 JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIA- DORA 13076260	CONSTRUÇÃO	291,6	241,5904	70.447,76	08/06/2018	13.344,92

RALPH ANGEL MINAGLIA
AFTM/CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EX OFFICIO

Com fundamento no que determina o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005, fica o contribuinte abaixo relacionado NOTIFICADO da abertura *ex officio* Cadastro, podendo o mesmo obter o comprovante no seguinte endereço eletrônico: <http://situacao.campinas.sp.gov.br>, e que eventual alteração dos dados da inscrição municipal, durante a situação de emergência no Município de Campinas, declarada no Decreto Municipal nº 20.774/2020, poderá ser efetuada por meio do canal digital SIAC (<https://issdigital.campinas.sp.gov.br/atendimento/>); "Atendimento - Porta Aberta Empresarial"; após a cessação dos efeitos da interrupção estabelecida no referido Decreto ou em outros que determinem eventual prorrogação, ter-se-á o início do prazo de 30 dias para as eventuais solicitações, que deverão ser direcionadas ao atendimento presencial do Porta Aberta Empresarial.

CONTRIBUINTE: POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 43.894.609/0001-64

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 102.656-9

VÂNDER FRANCISCO MOÇO

AFTM/CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFICIO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os *Microempreendedores Individuais - MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão do encerramento de suas atividades consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php

[br/situacao_cadastral.php](http://situacao_cadastral.php)

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAI- XA
5989523	36.889.276/0001-10	ACRISIO APARECIDO DE ALMEIDA 21571447814	18/01/2021
5825458	35.772.327/0001-66	ADELINO RITTER 81993609849	21/01/2021
5854016	35.892.584/0001-31	ADRIANO BARBOSA 40079904840	19/01/2021
6148859	38.122.478/0001-67	ADRIEL LUIZ FERREIRA DA CRUZ 41319752896	18/01/2021
6353320	39.731.034/0001-91	ALICE BOMFIM DA SILVA 40559195818	24/01/2021
6052819	37.450.981/0001-89	ALLANIS RODRIGUES RAMPAZO DOS SANTOS 50447474839	23/01/2021
5796768	35.554.555/0001-60	AMANDA LOTERIO VANCINI 32210497817	19/01/2021
5853290	35.884.719/0001-17	ANA CLAUDIA DA SILVA FELIX 04211190474	20/01/2021
6339204	39.681.141/0001-52	ANA HELENA TUCHAMA LEITE DE ALMEIDA 52215721847	19/01/2021
6149472	38.130.755/0001-83	ANA PAULA MACHADO FERNANDES 37020688802	18/01/2021
4258509	27.054.581/0001-09	ANDRE LUIZ DA SILVA 36663872842	18/01/2021
5398924	33.214.384/0001-02	ANDREIA CRISTINA DIAS 26920200813	20/01/2021
6512682	40.456.068/0001-02	ANDREZA FERNANDA ALEXANDRE FRANCISCO 38315544802	22/01/2021
6491960	40.355.060/0001-41	ANGELO MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS 22497118876	19/01/2021
4997778	31.027.412/0001-49	ANTONIO CARLOS IZIPATO 09221150879	21/01/2021
6366198	39.599.388/0001-24	ANTONIO EDUARDO GODINHO JUNIOR 39537914860	19/01/2021
6309194	39.550.242/0001-94	ANTONIO JOSE DA SILVA 06617243870	19/01/2021
2735725	18.566.285/0001-98	ANTONIO MARCO TEIXEIRA 05923674874	19/01/2021
6112145	37.904.367/0001-40	APARECIDA ELIANA DA SILVA 1877969804	21/01/2021
4237536	26.947.343/0001-51	AROLDI SILVA FERREIRA 21367432871	21/01/2021
4271343	27.144.758/0001-50	BEATRIZ FOGLIARINI MARTINS 42355490813	21/01/2021
4619510	28.971.020/0001-29	BRUNO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS 42207686884	20/01/2021
5778590	35.463.863/0001-80	CAIO FERNANDES 44846896854	19/01/2021
5954878	36.560.693/0001-14	CAIO VINICIUS HALCSIK FELIX 46933963896	19/01/2021
4976487	30.931.672/0001-81	CARLA SANTOS DA SILVA 44435465884	19/01/2021
6078486	37.644.541/0001-62	CAROLINA EIDE MAFFIA 37054604806	22/01/2021
3855350	24.284.500/0001-60	CAROLINE MARTINS DE ARAUJO 36683836850	21/01/2021

6511350	40.447.779/0001-02	SANDRA MARGARIDA AGUIARI 10809109808
6515312	40.477.906/0001-16	SARAH BEATRIZ NOGUEIRA DA SILVA SANTOS 36306492895
6513620	40.464.616/0001-38	SERGIO DA SILVA BARROS 16856213840
6510760	40.443.539/0001-30	SERGIO ROBERTO DE SOUZA PINTO JUNIOR 40576143898
6521983	40.534.164/0001-13	SHANA SAMPAIO SIEBER 21532987846
6521223	40.529.052/0001-74	SHAYANE DA SILVA PINTO 42389200826
6511090	40.445.682/0001-60	SHIRLEI DOS SANTOS PINHEIRO DE SOUZA 10813567823
6515916	40.481.849/0001-49	SIDNEY APARECIDO GAIOTTI 84938030810
6516963	40.490.166/0001-58	SILVANA APARECIDA SULPICIE 12026908826
6510914	40.444.588/0001-97	SILVANA DE ARAUJO DA ROCHA NEVES 25175520881
6511813	40.450.763/0001-59	SILVIA DOS SANTOS QUEIROZ 32507295821
6514650	40.471.611/0001-32	SIMEIRE CRISTINA SANTANA DE LIMA 35003084811
6520766	40.525.333/0001-59	SIMONE ANDREA DA CONCEICAO 24705693892
6509738	40.437.068/0001-57	SIMONE DA SILVEIRA MISSIO 27293287852
6513409	40.463.009/0001-53	SIMONE DOS SANTOS RAMOS 35055099810
6509711	40.437.045/0001-42	SIMONE PRESTES 32782686879
6515606	40.480.109/0001-98	SIMONE THEODORO DE OLIVEIRA 34186900841
6514227	40.469.697/0001-69	SIRLEI ALVES MOREIRA 26252322857
6515258	40.477.073/0001-93	SORAIA GOES DE OLIVEIRA 27037042838
6521827	40.533.454/0001-42	STELLA CRISTINA DESTRO 40967009839
6517510	40.494.889/0001-25	STEPHANIE KARENINA BAJAY 39942983856
6515894	40.481.781/0001-06	SUELI DA SILVA DIAS 15338408813
6519849	40.513.499/0001-55	SUZANA SCARAVATTI OLIMPIO 48489653810
6519008	40.507.671/0001-68	SUZANE CAVALINI MOLNAR THOBAS 27969299814
6510019	40.438.951/0001-61	TAIARA GONCALVES LOPES 36408622879
6522688	40.365.873/0001-12	TAMIRES RODRIGUES DOS SANTOS 42743004800
6512623	40.456.035/0001-54	TAYNA FIDELIS 39360502871
6517013	40.490.352/0001-97	THAINA DE ALMEIDA BREDA 49005404809
6516050	40.482.933/0001-87	THAINA DIANE DA SILVA 44926457806
6521363	40.529.664/0001-67	THAINA HERCULANO ELIAS 09196915447
6518206	40.499.371/0001-84	THAINA SOARES 45143236835
6517811	40.497.242/0001-57	THAIS DINALLI ORNELAS IGLESIAS 08829585696
6510221	40.440.041/0001-13	THALES HENRIQUE COSTA ALVES PEREIRA 39746420801
6520901	40.526.411/0001-30	THALIA FERREIRA DE ARAUJO 50151091803
6514677	40.472.070/0001-67	THARLES PEREIRA DINIZ 10886376637
6521886	40.533.742/0001-05	THAUANY MICHELE TOME 45197475897
6510892	40.444.519/0001-83	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA 47649004830
6516564	40.487.253/0001-56	TIAGO CARNEIRO MARCHETTI MARTINS 28304095823
6515878	40.481.701/0001-04	TIAGO PEDROSA CAVALCANTE FIDELIS 37583721865
6516998	40.490.181/0001-04	VALDELANIA SANTOS DA SILVA 34016220807
6510167	40.439.735/0001-30	VALDIRENE GUARINA BARROS LIMA 01306080177
6516114	40.483.246/0001-86	VALERIA CORREA DOS SANTOS 34545663800
6513115	40.459.710/0001-07	VALERIA CRISTINA DE ANDRADE CAMARGO 28587866826
6510086	40.439.243/0001-45	VALERIA MARIA DE OLIVEIRA 43992857883
6514634	40.471.379/0001-32	VALTEIR MARCELINO BEZERRA 16825369806
6520286	40.520.531/0001-20	VANDERLEIA THEODORO DA SILVA 11916855865
6518117	40.498.950/0001-02	VANESSA CANHADAS TOME DA SILVA 41896277802
6514553	40.471.113/0001-90	VANESSA DA SILVA ARAUJO 00281070121
6516416	40.485.827/0001-57	VANESSA PRUDENCIO TOLEDO 06778016612
6522467	40.536.721/0001-35	VANESSA TAMAIO CERQUEIRA CEZAR 32774142806
6510558	40.442.522/0001-68	VERA LUCIA GOMES DE BRITO 26165972845
6521762	40.532.916/0001-07	VERA LUCIA PEDROSO DE QUEIROZ 99628937987
6513468	40.463.305/0001-54	VERIDIANE MIRIAM DOS SANTOS 40143881825
6522424	40.536.657/0001-92	VICENTE OLIMPIO DE LIMA 51033119687
6522858	30.926.198/0001-08	VILMA ALVES BRITO DE SOUZA 01871127548
6511880	40.451.124/0001-08	VILSON JOSE FERREIRA JUNIOR 34280694800
6521320	40.529.549/0001-92	VINICIUS SOARES 52093627876
6520740	40.525.278/0001-05	VITORIA ROSSETO DA SILVA 42666001810
6514758	40.472.768/0001-82	VIVIAN FORMAGIO DO NASCIMENTO ZAMARIOLA 22124146840
6517374	40.493.445/0001-75	VIVIANE SALLES BUENO PICAPO 21513772880
6514936	40.473.988/0001-20	VLADIMIR DELVA 23913598880
6522041	40.534.785/0001-05	WACLEI DE DEUS CORREA 36025044848
6521185	40.528.988/0001-80	WALKIRIA DA SILVA PINTO 21946656844
6514715	40.472.583/0001-78	WANDERLEY ALEXANDRE BATISTA 14877922806
6517471	40.494.705/0001-27	WELITON NASCIMENTO LOPES 34928285824
6522289	40.536.022/0001-95	WELLINGTON ALVES DE ASSIS 43820864857
6521100	40.528.123/0001-14	WERICK OLIVEIRA DE SOUZA 39811846880
6519644	40.512.124/0001-70	WESLEY ELTON DA SILVA LIMA 11450512437
6519407	40.510.585/0001-04	WILIAN RICARDO MOLINA 22488890898
6521622	40.532.025/0001-50	WILLIAM CRISTIANO DA SILVA 36581181803
6512208	40.452.695/0001-67	WILLIAM LENGENFELDER 40738242870
6521002	40.527.345/0001-12	WILLIAN TORRES PACHECO 35312849839
6513506	40.463.900/0001-90	WILSON MORAES 70615853820
6511945	40.451.317/0001-69	WISLANE SOUZA ARAUJO 50447984870
6511686	40.449.972/0001-82	YARA CARDOSO ZANFELICI 40197809863
6517498	40.494.829/0001-02	YURI FERNANDO TOLA 42575487897
6516092	40.483.175/0001-11	ZENILDA PEREIRA ANDRADE DOS SANTOS 15499458820
6518664	40.504.167/0001-04	ZENILDA SANTOS SANTANA 31445132885
6520049	40.518.148/0001-37	ZULEIKA APARECIDA ROSA AZEVEDO 22494001803

MARIA ELIANDRA DA SILVA
AFTM/CSCM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

COMUNICADO

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor - SMGDP comunica os novos procedimentos para solicitação de afastamento relacionado à saúde:

- 1) A partir de 01 de fevereiro de 2021, as solicitações de afastamentos relacionados à saúde deverão ser realizados exclusivamente através do Portal do Servidor, na aba "Serviços DPSS". Endereço web: <https://novoportaldoservidor.campinas.sp.gov.br>
- 2) O e-mail atestado.dpss@campinas.sp.gov.br será desativado em 31 de janeiro de 2021.

3) De acordo com o Decreto 21.178/20 as solicitações deverão ser encaminhadas no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data de emissão do atestado.

Campinas, 22 de janeiro de 2021
MARCELO DE MORAIS
Diretor DPSS/SMGDP

COMUNICADO

De acordo com o Decreto Nº 21.130, de 22 de outubro de 2020, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou o seguinte parecer:

Gilda Maria Delfino, matrícula: 66086-8

Referente: aposentadoria por invalidez

Conclusão: respondido. JMO: 167/20

Campinas, 27 de janeiro de 2021

JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PROGRAMAÇÃO DE CURSOS - ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

A EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação parcial de cursos para fevereiro/março/2021

1. Gramática básica (pré-requisito para Redação oficial - Abril)

Objetivo: Favorecer a retomada do aprendizado dos conceitos básicos da gramática para facilitar a introdução de conteúdos mais avançados sobre o tema.

Recordar conceitos de Classes Gramaticais em nível básico;

Oferecer recursos para aplicar na prática textual, verbal ou escrita, as noções

apresentadas, a fim de aprimorar a produção textual.

Conteúdo: Artigos; Pronomes Pessoais; Substantivos; Preposições; Dígrafos; Separação Silábica; Encontros Vocálicos; Adjetivos 1; Advérbios 1; Verbo 1; Ordem das Frases; Sílabas Tônicas.

Instrutores: Renato Crissafi

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais

Data: 24/02, 02, 10, 18/03

Horário: 9 h às 11 h

Carga Horária: 8 h

Local: "on line" - ead.campinas.sp.gov.br

2. Programa de Integração de novos servidores

Objetivo:

Acolher, orientar sobre seu papel como agente público, seus deveres, responsabilidades legais, e direitos como servidor.

Instrutores: Airton Salvador, Gisleine D. Lupi.

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais de Campinas que ingressaram na Gestão Pública a menos de um ano e ainda não participaram do programa.

Data: 02/02

Horário: 8 h 30 às 11 h 30

Carga Horária: 3 h 15

Local: "on line" - ead.campinas.sp.gov.br

3. Instrução a educadores: orientação sexual infantil

Objetivo: Preparar e orientar servidores que atuam com educação infantil para questões diárias em torno da sexualidade.

Conteúdo: Fases do Desenvolvimento Infantil: sexualidade e curiosidade, como identificar as demandas, quando chamar os pais, como orientá-los e como lidar com estas situações. Conceitos relacionados ao desenvolvimento infantil, Formas de abordagem e orientação junto aos mesmos.

Instrutor: Bárbara Dalcanale Meneses.

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais que atuam diretamente com educação infantil e afins.

Turma I:

Data: 23/02

Horário: das 14 h às 17 h.

Turma II:

Data: 16/03

Horário: das 9 h às 12 h.

Carga Horária: 3 h

Local: "on line" - ead.campinas.sp.gov.br

4 - Capacitação Multiplicadores Segurança Alimentar: curso 1 - Introdução à Segurança Alimentar e Nutricional

Projeto composto de 6 cursos independentes. Haverá mais 5 cursos neste projeto.

Sugerimos que este seja realizado por todos, antes dos demais cursos, como pré-requisito.

Demais cursos a serem oferecidos ao longo do semestre: 2 - Aproveitamento integral dos alimentos; 3 Cultura e acesso a alimentos; 4 - Introdução alimentar; 5 - alimentação sustentável; 6 - Hortas comunitárias e institucionais.

Objetivo: Capacitar servidores da PMC, que estão em contato direto com população, para multiplicadores em prática de educação em alimentação, levando conhecimento sobre alimentação saudável e metodologias.

Conteúdo: Segurança Alimentar e Nutricional, Práticas pedagógicas em EAN; Introdução à Nutrição; Aleitamento Materno e Introdução Alimentar; Alimentação Saudável e Doenças Crônicas; Aspectos sanitários e higiene dos alimentos

Instrutores: Gabriela Kaiser Fullin Castanho, Mariana de Souza Maia, Fernanda Lima de Assis Camocardi, Maria Alice Codarin Franzini e Aldrey Lacerda.

Data: 4, 11, 18, 25/03 e 1/04.

Horário: das 9 h às 11 h.

Carga Horária: 10 h.

Local: "on line" - ead.campinas.sp.gov.br

5 - Noções práticas de Direito para servidores - EAD

Objetivo:

Proporcionar uma reflexão sobre as constantes transformações da administração pública, dentro de um contexto histórico, e quais são as tendências para o futuro. Trazer ao conhecimento do servidor público as noções em matérias de Direito, a fim de relacionar e aproximar as noções com o exercício das atividades funcionais dos agentes públicos.

Conteúdo:

A Reforma do Estado no Brasil; da burocracia à gestão gerencial, transparência e controle, administração pública eficiente, eficaz e efetiva, o papel do servidor público, o que desejamos para o futuro. Reflexões sobre a Administração Pública; Princípios Constitucionais da Administração Pública e Princípios do Direito Administrativo; Estado, Governo e Administração Pública; Organização Administrativa: Órgãos, Cargos e Agentes Públicos; Atos Administrativos; Serviços Públicos e Bens Públicos; Poderes Administrativos; Processo Legislativo, Direito Financeiro e Tributário; Lei

de Responsabilidade Fiscal; Administração Tributária; Licitação; Contratação Direta; Contrato Administrativo; Repasses ao Terceiro Setor; Como proceder diante de uma Demanda Judicial; Responsabilidade Civil; Crimes contra a Administração Pública; Processo Disciplinar; Improbidade Administrativa.

Instrutores: Alexandre Marchioni Leite de Almeida; Ana Paula Leopardi Mello Bacchi Berenguel; Andréa Cristina de Oliveira Struchel; Carlos Alberto Santos T. Maia; Carlos Alberto Santos T. Maia; Isabella Vieira do Nascimento; Henrique R. Subi; Kellye Ribas Machado; Lília Mara Pereira; Luiz Augusto Baggio; Márcio Vinicius Jaworski de Lima; Mariana Villela Juabre de Campos; Maurício Delgado; Michèle Veloso Stofel Barbieri; Rodrigo Guersoni.

Data: 01/03 A 30/06

Horário: das 00 às 24h. (EAD)

Live de abertura: 01/03 das 15h30 às 16h30.

Uma "live" ao mês:

30/03 - das 10 h às 11 h - reflexões sobre as aulas 1 a 8.

29/04 - 15 h às 16 h - reflexões sobre as aulas 8 a 16

21/05 - das 9 h às 10 h - divisão em grupos de trabalho

15/06 - das 15 h às 16 h - Assessoria aos grupos de trabalho.

30/06 - das 14 h às 16 h - Apresentação dos trabalhos / encerramento.

Carga Horária Total: 43 horas

28hs de videoaulas (assíncronas) + 7hs "lives" (aulas síncronas) + 8hs trabalho em grupo.

Uma live por mês: As demais: fóruns, avaliações e trabalho de conclusão de curso para certificado.

Local: EAD - Plataforma moodle:ead.campinas.sp.gov.br

6 - OFICINA DE EXERCÍCIOS SISTÊMICOS

Objetivo: Apresentar, de forma teórica e prática, o que é a visão sistêmica e como funcionam as constelações. Constelação Familiar é um método terapêutico que nos ajuda a identificar padrões inconscientes, herdados de nossa ancestralidade, e que modelam nosso comportamento afetivo, nossa vida profissional e nossa saúde física e emocional; uma vez identificados estes "contratos inconscientes", eles podem ser ressignificados e transformados; essa abordagem é utilizada com muito sucesso na justiça, em varas de conciliação familiar; na educação, permitindo que os educadores possam identificar dinâmicas inconscientes de espelhamento com seus alunos (projeção de dificuldades no relacionamento com os pais na relação com o professor, e vice-versa), e nos ambientes profissionais em geral, como ferramenta de autoconhecimento e de melhoria nas relações humanas.

Conteúdo: Explicação teórica do método e de seus princípios básicos: leis do amor (pertencimento, hierarquia, equilíbrio de trocas); dinâmicas de espelhamento, simbiose e representação. 2 - Sob orientação do facilitador, realização de exercícios que ajudem os participantes a perceber suas próprias dinâmicas inconscientes e como lidar com elas.

Instrutores: Marcelo Leandro de Campos e Renata Piras de Gluglielmo

Turma I

Data: 25/02

Horário: 14 h às 16 h

Turma II

Data: 25/03

Horário: 14 h às 16 h.

Carga Horária: 2 h.

Local: "on line" - ead.campinas.sp.gov.br

7 - Aposentadoria: Bem ou Mal Necessário

Objetivos:

Oferecer um momento para conhecer as mudanças ocorridas no mundo do trabalho. Possibilitar a reflexão sobre a aposentadoria para melhor compreender esse processo, bem como, a utilização do seu potencial criativo e transformador em relação à própria vida. Sensibilizar os participantes a se posicionarem de forma positiva diante de suas novas realidades; prepará-los para o processo de aposentadoria, tendo em vista o envelhecimento ativo e a qualidade de vida pós-desligamento do trabalho e oferecer um espaço para troca de experiências.

Conteúdo: Realização de rodas de conversas "on line" sobre autoestima, motivação, aspectos biopsicossociais do envelhecimento, qualidade de vida, direitos, relações interpessoais, estímulo às habilidades dos participantes.

Promoção de encontros vivenciais "on line" com dinâmicas (emoções, relacionamento, autoconhecimento) trabalhos didáticos como projeto de vida após aposentadoria, depoimentos de servidores já aposentados.

Reflexões sobre ocupações futuras /alternativos e empreendedorismo.

Instrutora: Jane de Oliveira Faria

Data: 01, 8, 15, 22, 29/03 e 05/04.

Horário: das 9 h às 11 h.

Carga Horária: 12 h.

Local: "on line" - ead.campinas.sp.gov.br

8 - Toques Para o Bem Estar - Aprofundamento

Objetivo: Apresentar conceitos e práticas complementares, além de focalizar, mesmo à distância, visando promover autoconhecimento, autocuidado e equilíbrio emocional. Aplicação das práticas a serem realizadas no local de trabalho, em casa, em diversos ambientes.

Conteúdo: Conceito de Energia 5 elementos Respiração Meridianos Chacras EFT Exercício de Kinesiologia Calatonia Jin Shin Jyutsi Noções de Aromoterapia e suas aplicações.

Instrutora: Iraci de Jesus Nery

Data: 23/02, 2, 9, 16, 23, 30/03

Horário: 9h30 às 11h30

Carga Horária: 12 h.

Local: "on line" - ead.campinas.sp.gov.br

9 - Reiki ao Alcance de Todos

Objetivo: Revisão dos conteúdos e das técnicas de aplicação bem como da utilização em autoaplicação, e atualização de novas técnicas em Reiki. Compartilhamento e auxílio aos que iniciaram a prática.

Conteúdo: 1. O que é Reiki 2. A origem do Reiki 3. A energia REIKI ou Energia Vital 4. Princípios do Reiki 5. Meridianos 6. Emoções X Doenças 7. Chacras 8. Sintonização 9. Posições: aplicação da técnica em si mesmo e nos outros

Instrutora: Iraci de Jesus Nery.

Data: 25/02, 4, 11 e 18/03

Horário: 9h30 às 11h30

Carga Horária: 8 h.

Local: "on line" - ead.campinas.sp.gov.br

Inscrições: ead.campinas.sp.gov.br

Informações: EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor
Telefones: 19-2515-7130 / 2515-7131

Inscrições: ead.campinas.sp.gov.br

EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor

Informações:

Telefones: 2515-7130 / 2515-7131/ WhatsApp 993873365

E-mail: egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

Campinas, 25 de janeiro de 2021

FÁBIO H. F. CUSTÓDIO

Diretor

MARISA CÓRDOBA AMARANTES

Coordenadora

NOTIFICAÇÃO - CPAP

A Comissão Permanente de Avaliação Probatória, no uso de suas atribuições legais, faz saber ao servidor estagiário **Victor Hugo Nery Martins**, matrícula funcional **125362-0**, o **INDEFERIMENTO** do que foi por ele solicitado no protocolado sob nº 2018/10/18740.

Faz saber também que o protocolado citado será encaminhado ao Setor de Avaliação de Desempenho/SMGDP, para onde o servidor estagiário deverá se dirigir no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar dessa publicação, para registrar sua ciência e o que mais couber.

Campinas, 26 de janeiro de 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PROBATÓRIA/SMGDP

PORTARIA ASSINADA PELO EXMO. SR. PREFEITO

PORTARIA N. 94714/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e com o SEI Nº 2021.00005126-59

Resolve

Revogar o item da portaria nº 76834/2012, que nomeou o servidor EDERALDO LUIZ GUETS, matrícula nº 87723-9, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Operações, do Departamento de Transportes Interno, da Secretaria Municipal de Administração.

Revogar o item da portaria nº 76528/2012, que nomeou o servidor WILSON COIMBRA DE CARVALHO, matrícula nº 86143-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Controle de Transportes, da Coordenadoria Setorial de Operações, do Departamento de Transportes Interno, da Secretaria Municipal de Administração.

Nomear o servidor WILSON COIMBRA DE CARVALHO, matrícula nº 86143-0, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Operações, do Departamento de Transportes Interno, da Secretaria Municipal de Administração.

Revogar o item da portaria nº 93825/2020, que nomeou o servidor MARCELO DA SILVA RAIMUNDO, matrícula nº 37684-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Manutenção de Máquinas, da Coordenadoria Setorial de Operações, do Departamento de Transportes Interno, da Secretaria Municipal de Administração.

Nomear o servidor MARCELO DA SILVA RAIMUNDO, matrícula nº 37684-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Controle de Transportes, da Coordenadoria Setorial de Operações, do Departamento de Transportes Interno, da Secretaria Municipal de Administração.

Nomear o servidor SEBASTIÃO OSVALDO BONINI, matrícula nº 64887-6, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Manutenção de Máquinas, da Coordenadoria Setorial de Operações, do Departamento de Transportes Interno, da Secretaria Municipal de Administração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

PROCESSO SEI 2018.00029684-13 - INTERESSADO - Secretaria Municipal de Habitação - Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 192/20- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 473/20 - FORNECEDOR: CASAMIX Comercial e Serviços Ltda. - CNPJ 08.183.516/0001-20

Em face dos elementos constantes no presente Processo Sei, ao disposto no inciso V do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013, no art. 7º do Decreto 20.664/2020 e, considerando o estabelecido na ARP 473/20, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 172.408,50 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos), a favor da empresa Casamix Comercial e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ 08.183.516/0001-20, nas condições a seguir:

ITEM	CÓDIGO SIM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO - R\$/ UNIDADE	QTD. TOTAL SOLICITADA	VALOR TOTAL DESTA SOLICITAÇÃO - R\$	NR - NÚCLEO RESIDENCIAL DE APLICAÇÃO
01	41474	CONCRETO USINADO CONSUMO 280KG/M³, SLUMP 20 +OU- 10MM (MAQUININHA), POSTO OBRA	364,50 / M³	473 M³	172.408,50	NR VILA FRANCISCA NR BOA VISTA NR LAFAYETE ALVARO RUA IRAI -VILA AEROPORTO

1 - Publique-se.

2 - Encaminhe-se à SEHAB-FUNDAP, a/c do Sr. Assessor de Apoio Técnico para conhecimento e para as providências relacionadas ao Empenho da despesa autorizada.

Campinas, 25 de janeiro de 2021

ARLY DE LARA ROMEO

Secretário Municipal de Habitação e Diretor-presidente do FUNDAP

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHORA DIRETORA DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PROTOCOLO 2021/10/00098 - Interessado - ENIM Empreendimentos Imobiliários Ltda - Assunto - Certidão de Inteiro Teor do Protocolo 2013/10/35393

DESPACHO: Considerando a análise da Assessoria Técnica desta SEHAB que se manifesta pela inexistência de óbices legais, observados os requisitos do Decreto Municipal 18.050/2013 e, justificando-se que o não cumprimento do prazo de 15 dias para disponibilização da certidão solicitada foi motivada pela própria interessada que

veio a indicar a finalidade do pedido somente na data de 26 de janeiro p.p., **AUTO-RIZO** a emissão de certidão de inteiro teor do Protocolo 2013/10/35393, pagas as taxas devidas.

1. Publique-se

2. Após, remessa à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito, devidamente instruído com as cópias do protocolado administrativo, autenticadas e certificadas.

Campinas, 27 de janeiro de 2021
ANDREA SANTOS DE DEUS
 Diretora de Departamento da Secretaria Municipal de habitação

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo PMC.2020.00062858-83

ROADE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI RUA AFONSO CELSO, Nº. 552 / CONJ. 41 / 42 / 43 - VILA MARIANA CEP04.119-002 - SÃO PAULO / SP

A Administração Municipal de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça, NOTIFICA a empresa ROADE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.838/0001-20, na pessoa de seu representante legal, dos termos do despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça (doc. 3363809), publicado no Diário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2021, que, considerando a infração ao disposto nos itens 5.1, 5.1.1 e 5.1.2 do Anexo III do Edital do Pregão Eletrônico nº 256/20, decidiu pela aplicação de multa de R\$ 5.327.109,00 (Cinco milhões, trezentos e vinte e sete mil, cento e nove reais), e de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 06 (seis) meses, com a consequente rescisão do Termo de Contrato nº 142/20, com fundamento nos artigos 78, incisos I e II, e 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93, no artigo 7º, da Lei nº 10.520/02, e nas cláusulas 11.1, 11.1.2, 11.1.2.3, e 11.1.3 do referido contrato.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Somente após o trânsito em julgado ocorrerá à execução das penalidades eventualmente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar - Sala 05, Procuradoria de Licitações e Contratos, das 9h às 12h, e das 14h às 16h30min, de segunda a sexta-feira.

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira.

Campinas, 27 de janeiro de 2021
CARLOS HENRIQUE COUTINHO DO AMARAL
 Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo PMC.2020.00062858-83

ROADE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI RUA AFONSO CELSO, Nº. 552 / CONJ. 41 / 42 / 43 - VILA MARIANA CEP04.119-002 - SÃO PAULO / SP

A Administração Municipal de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça, NOTIFICA a empresa ROADE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.838/0001-20, na pessoa de seu representante legal, dos termos do despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça (doc. 3363809), publicado no Diário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2021, que, considerando a infração ao disposto nos itens 5.1, 5.1.1 e 5.1.2 do Anexo III do Edital do Pregão Eletrônico nº 256/20, decidiu pela aplicação de multa de R\$ 5.327.109,00 (Cinco milhões, trezentos e vinte e sete mil, cento e nove reais), e de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 06 (seis) meses, com a consequente rescisão do Termo de Contrato nº 142/20, com fundamento nos artigos 78, incisos I e II, e 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93, no artigo 7º, da Lei nº 10.520/02, e nas cláusulas 11.1, 11.1.2, 11.1.2.3, e 11.1.3 do referido contrato.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar - Sala 05, Procuradoria de Licitações e Contratos, das 9h às 12h, e das 14h às 16h30min, de segunda a sexta-feira.

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira.

Campinas, 27 de janeiro de 2021
CARLOS HENRIQUE COUTINHO DO AMARAL
 PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO

Processo Administrativo: PMC.2018.00000600-23 **Interessado** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Colaboração** n.º 006/18 **Termo de Aditamento de Colaboração** n.º 004/21 **Entidade:** CRECHE CANTINHO DE LUZ **CNPJ** n.º 03.105.856/0001-10 **Objeto:** Prorrogação do ajuste pelo período de 01/02/2021 até 31/01/2022 **Valor:** R\$ 600.000,00 **Prazo:** até 31/01/2022 **Assinatura:** 27/01/2021.

Processo Administrativo: PMC.2019.00021328-97 **Interessado:** Secretaria Municipal de Comunicação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 317/19 **Contratada:** Redcrek Engenharia em Telecomunicação Eireli - ME **CNPJ** n.º 24.717.318/0001-56 **Termo de Contrato** n.º 165/19 **Termo de Aditamento** n.º 004/21 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo do contrato por mais 12 meses, a partir de 16/01/2021 **Valor:** R\$ 74.400,00 **Assinatura:** 13/01/2021.

Processo Administrativo: PMC.2020.00047553-60 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 313/2020 **Ata de Registro de Preços** n.º 027/21 **Detentora da Ata:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ** n.º 05.782.733/0001-49 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos de uso tópico. **Preço Unitário:** item 02 (R\$ 967,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 27/01/2021.

Processo Administrativo: PMC.2020.00047553-60 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 313/2020 **Ata de Registro de Preços** n.º 028/21 **Detentora da Ata:** P S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAÚDE EIRELI **CNPJ** n.º 08.304.991/0001-08 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos de uso tópico. **Preço Unitário:** itens 05 (R\$ 22,00) e 25 (R\$ 1,59) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 27/01/2021.

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA

Despacho

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a parte autuada notificada para no prazo de 10 (dez) dias tomar ciência da r. decisão administrativa de ARQUIVAMENTO.

NÚMERO DO AUTO	RAZÃO SOCIAL
00203/2020/ADC	AVENUE HOCHÉ COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA
00247/2020/ADC	DALSI COMERCIO ARTIGOS VESTUARIO EIRELI
00250/2019/ADC	PLANET - IGUATEMI COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
00251/2020/ADC	SHOPPING FRUTAS FLAMBOYANT COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA
00252/2020/ADC	RESTAURANTE DONA ODILLA EIRELI
00267/2020/ADC	LFSP CALCADOS E ACESSORIOS LTDA
00287/2020/ADC	LIGIA MANUELA VIVIANI COMERCIO DE OCULOS EIRELI
00507/2019/ADC	DIAS CINEMATOGRAFICA LTDA
00707/2019/ADC	GL MANIA PARQUE DE DIVERSOES EIRELI EPP
00956/2019/ADC	MARIA APARECIDA DE JESUS 31470509806
00985/2019/ADC	SENHORA MARIA FARIAS
01138/2019/ADC	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MUNDO MAGICO LTDA
01234/2019/ADC	ODETE CRISTIANO VIEGAS DE OLIVEIRA PAES ME
01311/2019/ADC	VENANCIO ACADEMIA DE GINASTICA LTDA
01326/2019/ADC	ALFREDINO FARIAS TEIXEIRA 28256490829
01349/2019/ADC	AMPARADO E CIA LTDA
01390/2018/ADC	EDNALDO RAFAEL DA SILVA HOTEL ME
01405/2020/ADC	PANIFICADORA CARIRI LTDA
01429/2020/ADC	OUTLET DA TREZE COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.
01431/2020/ADC	JULIO FURIATI DOS SANTOS
01433/2020/ADC	GENESIANO JOSE GOMES ME
01434/2020/ADC	NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR EIRELI
01438/2020/ADC	MANOEL RICARDO COSME LEAL DOS SANTOS SERVICOS DE MANUTENCAO
01448/2020/ADC	DROGARIA MASCHIO LTDA-ME
01449/2020/ADC	AGRONAVE RACOES LTDA
01450/2020/ADC	VALDEMAR RIBEIRO DOS SANTOS CAMPINAS ME
01451/2020/ADC	DROGARIA TOME & SILVA LTDA - ME
01452/2020/ADC	CAIO GUSTAVO DA COSTA SANTOS 40408602848
01455/2020/ADC	DAVID DOS SANTOS GOMES
01456/2020/ADC	ROBERSON DE SOUZA CONSTANTINO ME
01457/2019/ADC	MM DA SILVA ACADEMIA
01457/2020/ADC	MONICA PEREIRA JULIAO 42822167869
01463/2020/ADC	GIL NEVES PINTO SOM ME
01464/2020/ADC	CRISTINA MEDEIROS NASCIMENTO
01465/2020/ADC	AV BONFIM REPARO DE MOVEIS
01466/2020/ADC	FRANCO E BUENO MOTORES ELETRICOS LTDA
01468/2020/ADC	DULGLAS SAKLE GOMES TEIXEIRA

Campinas, 26 de janeiro de 2021

YARA PUPO
 DIRETORA DO PROCON DE CAMPINAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA COORDENADORIA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município, não atenderam a(s) intimação(ões) para apresentação de documentação técnica comprobatória, conforme Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s), no respectivo prazo legal, vem pelo presente Edital, notificá-lo(s) do(s) Auto(s) de Infração e Multa lavrado(s) conforme Artigo 173º. É facultado ao(s) proprietários/possuidores/representantes legais a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

1) Condomínio Residencial Paulicéia I - CNPJ 67.997.635/0001-86 - AIM 07851 - Protocolo 2010/11/447.

Campinas, 25 de janeiro de 2021
ENG.º MOACIR JOSÉ MENEGALDO MARTINS
 DIRETOR DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO COORDENADORIA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta

publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

1) Condomínio Residencial Paulicéia I - CNPJ 67.997.635/0001-86 - Intimação 25115 - Protocolo 2010/11/447.

Campinas, 25 de janeiro de 2021

MARCOS MENDES

COORDENADOR DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO DECRETO 20.633/2019, ART. 33 ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E MANIFESTAÇÃO DA POPULAÇÃO EM GERAL E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E AUTARQUIAS NO PRAZO MÁXIMO DE 15 DIAS O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV/RIV) DO EMPREENDIMENTO DE LOCAL DE CULTO SITUADO NA DR. SILVA MENDES, Nº 881, VILA ESTELA, SOB O PROTOCOLO 2020/11/12681, QUE PODERÁ SER CONSULTADO ATRAVÉS DO PORTAL DO EIV/RIV NO SITE [HTTPS://EIV.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CONSULTA](https://eiv.campinas.sp.gov.br/consulta).
PROT. 2020/11/12681 IGREJA METODISTA LIVRE BRASIL

DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO DECRETO 20.633/2019, ART. 33 ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E MANIFESTAÇÃO DA POPULAÇÃO EM GERAL E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E AUTARQUIAS NO PRAZO MÁXIMO DE 15 DIAS O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV/RIV) DO EMPREENDIMENTO DE EDIFÍCIO COMERCIAL SITUADO NA AV. JOSÉ DE SOUSA CAMPOS, Nº 200, ARRUAMENTO NOVA CAMPINAS, SOB O PROTOCOLO 2020/11/13626, QUE PODERÁ SER CONSULTADO ATRAVÉS DO PORTAL DO EIV/RIV NO SITE [HTTPS://EIV.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CONSULTA](https://eiv.campinas.sp.gov.br/consulta).
PROT. 2020/11/13626 MAOLI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

Campinas, 27 de janeiro de 2021

MARCIO RODRIGO BARBUTTI

COORDENADOR EIV-RIV GS/SEPLURB

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Protocolo **2020/11/11203**. Interessado: **Condomínio Edifício Ana Maria Giordano**. Decisão: **INDEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, tendo em vista a Interdição Administrativa da Edificação (A.I.A. nº 040/08) desde 29/09/2008.

Campinas, 27 de janeiro de 2021

MARCOS MENDES

COORDENADOR DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

INTIMAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO - CF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação Nº **25808**, lavrada em 14/12/2020 e nome de **Vale Verde Empreendimentos e Participações Ltda**, CNPJ 12.904.285/0001-74, referente ao imóvel localizado à Rua Severo Penteado, N. 111, Cambuí (CÓD. CARTOGRAFICO: 3423.12.69.0081.00000) neste município, cujas vias se encontram no protocolo 2020/156/6608. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Nº 11642/03, Art. 1, estabelecendo-se que deva “respeitar o horário de trabalho com máquinas e equipamentos entre as 7:00 e 19:00hs de segunda à sexta-feira, desde que não ultrapassem os decibéis estabelecidos pela NBR-10151” no **prazo imediato** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

Campinas, 27 de janeiro de 2021

VERA RITA DE FREITAS

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

INDEFERIDO

PROT. 20/11/3473 SIDNEY APARECIDO CORDEIRO.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT. 16/156/9618 COORD. SET. DE FISCALIZACAO/SEMURB (BRNCO BURGUER HAMBURGUERIA LTDA - ME) - PROT. 21/11/146 RONALDO FERNANDES.

Campinas, 27 de janeiro de 2021

RENATO NIVEO GUIMARÃES MESQUITA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

SOLICITAÇÃO: 6557

PROTÓCOLO: 2020/99/1139

PROPRIETÁRIO: ROGERIO SOUZA DEFENSOR

DECISÃO: ALVARÁ DE EXECUÇÃO EMITIDO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 110/15 - ARI

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6249

PROTÓCOLO: 2020/99/979

PROPRIETÁRIO: LEANDRO ASAO KOBAYASHI

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6177

PROTÓCOLO: 2020/99/841

PROPRIETÁRIO: CONDOMINIO EDIFICIO CASARAO DO CAFE

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6575

PROTÓCOLO: 2021/99/20

PROPRIETÁRIO: ROSILANE PESSANHA KLEM

DECISÃO: ANÁLISE CONCLUÍDA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6130

PROTÓCOLO: 2020/99/819

PROPRIETÁRIO: BORGHI AGRICOLA E COMERCIAL S/A

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6239

PROTÓCOLO: 2020/99/890

PROPRIETÁRIO: RICARDO FABIO BATTAGLIA

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6351

PROTÓCOLO: 2021/99/24

PROPRIETÁRIO: CONDOMINIO EDIFICIO ARTEMISIA

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6365

PROTÓCOLO: 2020/99/1020

PROPRIETÁRIO: CESAR AUGUSTO CHAVES DA SILVEIRA

DECISÃO: ANÁLISE CONCLUÍDA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6075

PROTÓCOLO: 2020/99/782

PROPRIETÁRIO: ADRIANA RABELLO PEDROSO

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO: 6426

PROTÓCOLO: 2020/99/1096

PROPRIETÁRIO: MARCO ANTONIO GOMES PEREZ

DECISÃO: ALVARÁ DE EXECUÇÃO EMITIDO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 110/15 - ARI

SOLICITAÇÃO: 6659

PROTÓCOLO: 2021/99/23

PROPRIETÁRIO: MARCELO JOSE BORTOLOTTO

DECISÃO: ALVARÁ DE EXECUÇÃO EMITIDO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 110/15 - ARI

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6666

PROTÓCOLO: 2021/99/25

PROPRIETÁRIO: CONDOMINIO EDIFICIO TIRADENTES

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6240

PROTÓCOLO: 2020/99/892

PROPRIETÁRIO: CONCEIL CORREA DA SILVA

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO: 6534

PROTÓCOLO: 2021/99/21

PROPRIETÁRIO: FOCO EMPREENDIMENTOS ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA

DECISÃO: ALVARÁ DE EXECUÇÃO EMITIDO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 110/15 - ARI

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6089

PROTÓCOLO: 2020/99/945

PROPRIETÁRIO: JOSE FERNANDO DE ALMEIDA

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6469

PROTÓCOLO: 2020/99/1102

PROPRIETÁRIO: FABIO ZACCARO MAGALHAES

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6684

PROTÓCOLO: 2021/99/27

PROPRIETÁRIO: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA REIS

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA C/DEMOLIÇÃO PARCIAL

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5936

PROTÓCOLO: 2020/99/677

PROPRIETÁRIO: CILENE BASTOS DE PAULA

DECISÃO: ANÁLISE CONCLUÍDA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6400

PROTÓCOLO: 2020/99/1018

PROPRIETÁRIO: MYCKE MIRANDA GONÇALVES

DECISÃO: ANÁLISE CONCLUÍDA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6512

PROTÓCOLO: 2021/99/28

PROPRIETÁRIO: CAMILA REGINA BORDON

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5753

PROTÓCOLO: 2020/99/666

PROPRIETÁRIO: ARLINDO CORREA

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6200

PROTÓCOLO: 2020/99/1027

PROPRIETÁRIO: CESAR TEODORO

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

PRAZO: 30 DIAS

DEFERIDOS

PROT. 20/11/13199 ISABEL CRISTINA DE MATOS AMBROSIO - PROT. 20/11/12875 R.G.B. GESTAO DE PATRIMONIO LTDA - PROT. 20/11/13328 DAIANI CRISTINA BERTOLINO MENDES - PROT. 20/11/12818 CASSINI ALIMENTOS LTDA - PROT. 19/11/15872 SIDNEI DE JESUS ROSOLEM - PROT. 19/11/7070 JOSE CHACON - PROT. 20/11/7118 VAPORT SERVICE LTDA - EPP - PROT. 20/11/6301 LELIO SEBASTIAO DOS SANTOS - PROT. 19/11/380 GERALDO BRAZ BERTO - PROT. 20/11/11725 JULIO CESAR CARNIO - PROT. 20/11/11256 PAULO GILBERTO CORREIA - PROT. FERNANDO ROSSI JACOBUCCI - PROT. 20/11/320 MARIO LUCAS DE LIMA ALENCAR - PROT. 19/11/14 SIVALDO DO NASCIMENTO - PROT. 21/11/270 JORGE LEANDRO GASPARINI - PROT. 20/11/13859 SEBASTIAO DE OLIVEIRA - PROT. 20/11/10903 LEONARDO GABRIEL ANGELINO LEITE - PROT. 20/11/8084 GUSTAVO LOURENCO NOVASKI - PROT. 19/11/17312 CONX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

INDEFERIDOS

PROT. 10/11/9872 CAMPINEIRA PATRIMONIAL S/A - PROT. 19/11/1294 MARCELO AUGUSTO CORTE CASSELLA - PROT. 18/11/11048 ROBERT APARECIDO DA SILVA - PROT. 18/11/15975 CARLOS ALBERTO BIOAGO - PROT. 18/11/16386 POTENZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT. 20/11/4337 CBR 080 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - PROT. 20/11/12632 OSVALDO LUIZ JUSTINO DOS SANTOS - PROT. 20/11/11532 RUDSON MARCELINO GOMES - PROT. 20/11/11365 FABIO DA SILVA COSTA - PROT. 20/11/10944 ANDRE LUIZ TEIXEIRA BATISTA ALVES - PROT. 19/11/16454 CHRISTIAN BORGES - PROT. 20/11/9657 MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA - PROT. 20/11/7292 JOSUE MARCOS PINHEIRO - PROT. 20/11/5442 WILLIAM MATOS - PROT. 20/11/5444 OSWALDO PELEGRINI - PROT. 19/11/16418 SUZANA CRISTINA DO AMARAL - PROT. 20/11/12791 DORA SILVIA SERPA - PROT. 19/11/16423 MARLI FATIMA REINER - PROT. 20/11/569 ANGELO MANOEL DIAS - PROT. 19/11/16394 EDSON DE FARIA - PROT. 17/11/15330 IVANIA APARECIDA BELINTENI RHEINBOLDT - PROT. 20/11/9790 ADRIANO FELIPE PEREIRA DO CARMO - PROT. 16/11/19060 LUIZ CARLOS BENEDITO - PROT. 20/11/11046 ANTONIO CARLOS MERGULHAO - PROT. 20/11/10765 MARIA FERNANDA FERRAZ VILLELA - PROT. 20/11/10016 MMO CONSTRUCTORA E INCORPORADORA LTDA - PROT. 20/11/8237 CLEIDE MAURIEN ANTUNES MARQUES - PROT. 20/11/2786 ABILIO MACIEL - PROT. 20/11/2028 AYRES DOS SANTOS MARQUES FILHO - PROT. 20/11/2429 SERGIO AUGUSTO GOMES DA SILVA - PROT. 20/11/2777 EDSON VILELA MORAIS - PROT. 19/11/5936 WESLEY LAGE - PROT. 19/11/5937 ROBERTA PEIXOTO GRASSETO LAGE - PROT. 19/99/25 ADEMIR ALVES JUNIOR - PROT. 19/99/230 VALDEMAR ROBERTO BERTOZZO - PROT. 20/11/2532 LUCIA RIGO - PROT. 20/11/2547 MARCOS BARBOZA XIMENES - PROT. 20/11/2581 JAIR FOLEGATTI - PROT. 20/11/9720 R3GT ADMINISTRACAO DE BENS, INCORPORACAO E PARTICIPACOES LTDA - PROT. 20/11/9762 LUIZ DEOCLECIO MASSARO GALINA - PROT. 20/11/11826 R.G.B. GESTAO DE PATRIMONIO LTDA - PROT. 20/11/2468 LAURENI LOPES RIBEIRO - PROT. 19/11/8596 MARIA SILVANA ANDERSON BERNINI - PROT. 20/11/2784 MARIA DAS GRACAS SILVA

PINHEIRO - PROT. 14/11/6430 ODEBRECHT COMERCIO INDUSTRIA DE CAFE.

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS
PROT. 20/11/13735 ANGELO ROBERTO SCABELLO.

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS
PROT. 21/11/16 FELIPE MARCAL FIDELIS.

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS
PROT. 20/11/12662 FEDERACAO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS - FUNDACAO ODILA E LAFAYETTE ALVARO - FUNDACAO FEAC.

CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS
PROT. 20/11/10773 ALESSANDRO MANTOVI FURLAN.

EM RESPOSTA AO PROTOCOLO SOLICITANDO VISTAS AO PROCESSO PARA PROVIDENCIAR AS CORRECOES EM FOLHA DE PROJETO SIMPLIFICADO, FICA ESCLARECIDO AO INTERESSADO QUE A ANALISE ESTA INCOMPLETA, FALTANDO ALGUMAS INFORMACOES SOLICITADAS A FISCALIZACAO. PORTANTO, APOS VISTORIA, SERA FINALIZADA A ANALISE DO PROJETO SIMPLIFICADO E SOLICITADO AS CORRECOES AO INTERESSADO DE MANEIRA COMPLETA.

PROT. 20/11/10904 LEONARDO GABRIEL ANGELINO LEITE.

EMITIDO ALVARA DE EXECUCAP PELA LC 297/20 - ARI
PROT. 21/11/780 AUDREY DE MORAES.

FICA LEVANTADO O AUTO DE EMBARGO Nº 2928
PROT. 14/11/12381 DEPARTAMENTO DE USO E OCUPACAO DO SOLO (CARLOS ALBERTO CARDOSO).
Campinas, 27 de janeiro de 2021

ENG. SÔNIA MARIA DE PAULA BARRENHA
DIRETORA DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

INDEFERIDOS

PROT. 18/11/5065 DOM PEDRO BAR E RESTAURANTE LTDA - PROT. 16/11/12891 CARLOS REYNALDO CARDOSO - PROT. 16/10/15708 TRAPICHE PANIFICACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - PROT. 16/10/23970 TRAPICHE PANIFICACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - PROT. 16/11/13391 MINISTERIO PALAVRA VIVA DO REINO.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT. 19/11/12841 ACADEMIA CATARINA LTDA - PROT. 20/11/3528 MARTUCCI & MARQUEZ LTDA - PROT. 18/11/15219 IRAN MARIO MENEGOTTO JUNIOR 61816515000 - PROT. 20/11/2938 CHURASCARIA NATIVAS GRILL CAMPINAS EIRELI - PROT. 19/11/6722 EMPORIO DA SEGURANCA LTDA - EPP - PROT. 20/11/117 R DA SILVA LANCHONETE ME - PROT. 20/11/12177 FCA ARRECADAÇÃO, GESTAO E COBRANCA EIRELI - PROT. 20/11/12201 COPIMAQ DE CAMPINAS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - PROT. 20/11/12275 SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPRESAS DE SAO PAULO - PROT. 20/11/12293 VIAPREV ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EIRELI - PROT. 20/11/12582 NR RACING COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - PROT. 20/11/12673 ESCAPE UP TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - PROT. 20/11/12907 UNITY LEAGUE 88 - ACADEMIA DE GINASTICA LTDA.

AUTORIZO A RETIRADA TEMPORARIA DO LACRE FISICO PELO PERIODO DE 15 DIAS PARA REMOCAO DE PRODUTOS PERECIVEIS DO LOCAL.

FIQUE CIENTE O RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO QUE O USO DO LOCAL PARA QUALQUER ATIVIDADE ECONOMICA E/OU COMERCIAL NESSE PERIODO, IMPLICARA A IMEDIATA RECOLOCACAO DO LACRE E MULTA POR DESOBEEDIENÇA AO AUTO DE LACRACAO NOS TERMOS DO INCISO V DO ARTIGO 22º DA LEI Nº 11.749/03.
PROT. 21/11/670 ANTONIO CARLOS TOZZI.

CANCELA-SE OS AUTOS DE INFRACAO E MULTA NºS 4878 E 6763
PROT. 12/11/6246 MARCELO RODRIGUES EMPORIO ME.

FICA CANCELADO O ALVARA DE EVENTOS EMITIDO NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2021, PELO FATO DE ESTAR EM DESACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL 21272 DE 25 DE JANEIRO DE 2021, QUE ESTABELECE A FASE LARANJA DO PLANO SAO PAULO, SENDO O FUNCIONAMENTO DE 8 (OITO) HORAS DIARIAS ENTRE 06:00 E 20:00HS E A SUSPENSAO DA AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO NOS DIAS 30 E 31 DE JANEIRO E 06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2021, DE ACORDO COM O ARTIGO 3º DO DECRETO MUNICIPAL ACIMA SUPRACITADO.
PROT. 21/11/376 VIDOTTI EVENTOS LTDA.

FICA LEVANTADO O EMBARGO Nº 1228, ANEXADO A FL. Nº 05, SANCAO ESTA IMPOSTA À OBRA SITO A RUA JAIME DE SEQUIER Nº 477, FAZENDA TAQUARAL, NESTE MUNICIPIO.
PROT. 19/156/8664 COORD. SET. DE FISCALIZACAO/SEMURB (INSTITUTO HOGGAID DO BRASIL).

FICAM LEVANTADOS OS TERMOS DE INTERDICAO RELATIVO AOS IMOVEIS SITO A RUA ADELINO MARTINS Nº 272 E 248, MANSOES SANTO ANTONIO, FACE A EXECUCAO DAS CONTENCÕES NAS DIVISAS DO IMÓVEL SITO A RUA ADELINO MARTINS Nº 260 E A APRESENTACAO DE LAUDO TECNICO E A ART Nº 92221220160327348, GARANTINDO AS CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE E SEGURANCA DA DIFICACAO E DO MURO DE CONTENCAO.
PROT. 16/156/1163 COORD. SET. DE FISCALIZACAO/SEMURB (JOSE NADIR EVANGELISTA).

Campinas, 27 de janeiro de 2021

ENG. MOACIR J. M. MARTINS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
Processo SEI nº PMC.2019.00041405-52. Interessado: Condomínio Edifício Caçari.

Decisão: **INDEFIRO** o pedido de prazo e cancelamento do AIM nº 2337 solicitado através do protocolo físico digitalizado nº 2021/10/00703 (3346723), considerando que a interessada já possui prazo deferido até 05/07/2021 e o AIM nº 2337 foi corretamente lavrado, tendo em vista a não apresentação da documentação dentro prazo legal e a inexistência de prazo vigente no momento de sua aplicação, conforme explanação no ID 3346765.

Campinas, 25 de janeiro de 2021

ENG. MOACIR JOSÉ MENEGALDO MARTINS
DIRETOR DE CONTROLE URBANO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO
Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9:00 às 16h00 horas, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (TRINTA) dias.

Pelo Setor de Certidão

Prot. 2021/10/895 - Wellington Pereira Alves - compareça para ciência..

Prot. 1955/21645 - Samuel Rubinski Netto - compareça para ciência

Prot. 2021/10/902- Wortex Participações e Negócios Imobiliários Eireli- para ciência

Pelo setor Manutenção e Base Cartográfica

Prot. 2020/19/033- - Pacembu Construtora S/A Compareça para ciência/ agendar fone 2116-0650

Prot. 2020/11/9184 - Luis Otávio Moraes Novaes Compareça para ciência/ agendar fone 2116-0650

Pelo Setor de Zoneamento -

Prot. 2021/11/479 - Osvaldo Motta Filho ME - compareça para ciência - Contato para informações fone: 2116-0118 -

Prazo 15 (QUINZE) dias.

Pelo Setor de Zoneamento

Prot. 2021/11/773 - Nextfitness Equipamentos para Condicionamento Físico Eireli - compareça para ciência. Contato para informações fone: 2116-0118

Prot. 2020/11/11386 - Edivaldo Manoel da Silva - compareça para ciência - contato para informações 2116-0118

ENGº MARCELO CANDIDO DE OLIVEIRA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos que os interessados dos protocolos abaixo relacionados entrem em contato, através do telefone abaixo discriminado, para agendar o seu comparecimento junto ao respectivo departamento para tratar de assunto relacionado a sua solicitação, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (TRINTA) Dias:

Pela CSPF/ DEPLAN (Tel.2116-0108)

Prot. 2021/11/498 - Angelina Maria Zono de Oliveira e Outros - para ciência.

Prot. 2021/11/499- Angelina Maria Zono de Oliveira e Outros - para ciência.

CAROLINA BARACAT N. LAZINHO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILANCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS

A SAÚDE comunica:

ERRATA publicação de 16 de setembro de 2020

ONDE SE LÊ:

PROTOCOLO: PMC.2020.00038733-51

INTERESSADO : CENTRAL DE ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA

CPF/CNPJ : 67.992.172/0001-60

ASSUNTO : ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA GERALDO LUIZ RICCI MACHADO, CRBM-SP Nº 20.900

INDEFERIDO

LEIA-SE:

PROTOCOLO: PMC.2020.00038733-51

INTERESSADO : CENTRAL DE ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA

CPF/CNPJ : 67.992.172/0001-60

ASSUNTO : ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA GERALDO LUIZ RICCI MACHADO, CRBM-SP Nº 20.900

DEFERIDO

Campinas, 27 de janeiro de 2021

ANA LUCIA MONTINI RIBEIRO
CHEFE DE SETOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 27 DE JANEIRO DE 2021

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativoº PMC 2018.00035081-14 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 169/2019 - Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma comprimidos para uso das Unidades de Saúde.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 9º inciso II do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 25.020,30** (Vinte e cinco mil, vinte reais e trinta centavos) a favor da empresa abaixo relacionada no valor indicado:

- **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor total de **R\$ 21.084,30** (vinte e um mil, oitenta e quatro reais e trinta centavos), para fornecimento do lote 09, Ata Registro de Preços nº 057/2020;

- **NATULAB LABORATÓRIO S.A.**, no valor total de **R\$ 3.936,00** (três mil, novecentos e trinta e seis reais), para o fornecimento do lote 17, Ata Registro de Preços nº 059/2020;

Campinas, 27 de janeiro de 2021

LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 27 DE JANEIRO DE 2021

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativoº PMC.2019.00037234-49 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 331/2019 - Objeto:** Registro de Preços de medicamentos de uso tópico. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 663,80** (Seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**, no valor total de **R\$ 554,10** (quinhentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), para o fornecimento do lote 05, Ata Registro de Preços nº 069/20;

- **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, no valor total de **R\$ 109,70** (cento e nove reais e setenta centavos), para o fornecimento do lote 10, Ata Registro de Preços nº 070/2020;

Campinas, 27 de janeiro de 2021

LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 27 DE JANEIRO DE 2021

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo PMC nº 2019.00029171-93 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 330/2019 - Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de soluções injetáveis (antibióticos e vitaminas).

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no Art. 8º Inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 6.697,60** (Seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**, no valor total de **R\$ 6.697,60** (seis mil, seiscentos e noventa e sete reais), para o fornecimento do lote 15, Ata Registro de Preços nº 075/2020;

Campinas, 27 de janeiro de 2021

LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2020.00038740-80
INTERESSADO: CENTRAL DE ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA
CNPJ/ CPF: 67.992.172/0001-60
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2021.00002220-65
INTERESSADO: MARIA CLAUDETE PALOMO RAMOS ME
CNPJ/ CPF: 61.043.790/0001-87
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA
INDEFERIDO, CONSIDERANDO QUE O ESTABELECIMENTO NÃO TEM LICENÇA SANITÁRIA VÁLIDA.

PROTOCOLO: PMC.2020.00046872-67
INTERESSADO: PAULA MARIA VIEIRA FERNANDES
CNPJ/ CPF: 282.833.618-21
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00049209-13
INTERESSADO: CENTRO CAMP DE MICRO CIRURGIA DR. ARMANDO SIGNORELLI JÚNIOR
CNPJ/ CPF: 67.154.161/0001-00
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00049214-72
INTERESSADO: CENTRO CAMP DE MICRO CIRURGIA DR. ARMANDO SIGNORELLI JÚNIOR
CNPJ/ CPF: 67.154.161/0001-00
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00013583-27
INTERESSADO: HYPERMED - MEDICINA HIPERBARICA LTDA
CNPJ/ CPF: 06.962.016/0001-61
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA CNAE8640-2/99 E ASSUNÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO LEANDRO FIGUEIREDO, CPF 320.431.588-64, CRM: 167645
DEFERIDO E FICA CANCELADO O CEVS350950225-863-001009-1-9 REFERENTE AO CNAE 8630-5/01- DETALHE110-CLÍNICA / UNIDADE AMBULATORIO TIPO I

PROTOCOLO: PMC.2020.00048879-41
INTERESSADO: ORALCORP - SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS INTEGRADA LTDA
CNPJ/ CPF: 08.473.814/0001-05
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA
INDEFERIDO. A LICENÇA JÁ FOI CANCELADA NO PROCESSO PMC.2020.00048888-31

PROTOCOLO: PMC.2019.00021577-09
INTERESSADO: SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA
CNPJ/ CPF: 46.044.368/0039-25
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO - CNAE 8800-6/00, ATIVIDADE DISPENSADA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00047547-11
INTERESSADO: PROTON SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA
CNPJ/ CPF: 03.634.130/0001-74
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00021275-66
INTERESSADO: CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS DR. DOMINGOS A. BOLDRINI
CNPJ/ CPF: 50.046.887/0001-27
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00021344-22
INTERESSADO: CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS DR. DOMINGOS A. BOLDRINI
CNPJ/ CPF: 50.046.887/0001-27
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00057282-51
INTERESSADO: AZUL EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI
CNPJ/ CPF: 21.539.905/0003-76
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA FABIO GABIATTI MORISCO, CPF 226.557.448-10, CREMESP 11129.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2021.00000788-60
INTERESSADO: AZUL EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI
CNPJ/ CPF: 21.539.905/0003-76
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA CAMILA DIAS PADUAN PEREIRA, CRM 174751 E CPF 368.842.378-05.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00048413-63
INTERESSADO: AZUL EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI
CNPJ/ CPF: 21.539.905/0003-76
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00058141-73
INTERESSADO: ALEXANDRINA OLIVEIRA DA SILVA DE SOUZA
CNPJ/ CPF: 27.857.107/0001-07
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO. PENALIDADE MANTIDA.

PROTOCOLO: PMC.2020.00034449-13
INTERESSADO: CLÍNICA DE ESPECIALIDADE PEDIÁTRICA E ADOLESCÊNCIA LTDA
CNPJ/ CPF: 00.659.081/0001-36
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFIRO A RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE CNAE 8630-5/06 - SERVIÇO DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA.
SOLICITA TAMBÉM AUTORIZAÇÃO PARA EXTRAMUROS E PARA REALIZAR PERFURAÇÃO DE LÓBULO AURICULAR NA LICENÇA SANITÁRIA.

Campinas, 27 de janeiro de 2021
ANA LUCIA MONTINI RIBEIRO
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2020.00038456-59
INTERESSADO: DROGAL FARMACÉUTICA LTDA
CNPJ/ CPF: 54.375.647/0150-78
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE JULIA DUARTE MARTINS, CRFNº 93.613, CPF 459.432.598-05.

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00038358-58
INTERESSADO: FERRARI & FOLLE DROGARIA LTDA
CNPJ/ CPF: 13.746.302/0015-50
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JEFFERSON PETEK, CRFNº 32981, CPF 297.045.408-41.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00038361-53
INTERESSADO: FERRARI & FOLLE DROGARIA LTDA
CNPJ/ CPF: 13.746.302/0015-50
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE ALEXANDRE CARLOS ASSIS, CRFNº 19053, CPF127.086.558-76
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00032904-10
INTERESSADO: FERRARI & FOLLE DROGARIA LTDA
CNPJ/ CPF: 13.746.302/0015-50
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE GILBERTO FERREIRA, CRFNº 66.028, CPF: 275.617.998-10
DEFERIDO

Campinas, 27 de janeiro de 2021
CLERIA MARIA MORENO GIRALDELO
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2020.00041323-97
INTERESSADO: L A SILVA MOURA RESTAURANTE LTDA - ME
CNPJ/ CPF: 13.202.720/0001-81
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00054613-19
INTERESSADO: MEDIC & NUTRE COMERCIO EIRELI
CNPJ/ CPF: 30.518.878/0001-84
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEMARIA SOLEDAD ARANDA HERNANDEZ - CPF 176.039.878-70 - CRF/SP 23914.
DEFERIDO

Campinas, 27 de janeiro de 2021
ANNE ANDREA DUTRA DOS SANTOS
CHEFE DE SETOR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 10/2021 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA PREPARATÓRIA Nº 6/2021 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no **PROCESSO DIGITAL SEI/PMC nº 2021.00002093-95**.

Campinas, 26 de janeiro de 2021
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

PORTARIA Nº. 018/2021 - GS/SMCASP

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008,

RESOLVE

Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital **SEI/PMC 2021.00002093-95**, os seguintes servidores:

Thiago Marques Godoi, matrícula nº **27.990-0**, como presidente;

Edmur Pedroso, matrícula nº **35.143-1**, como membro;

Luci Aparecida Solcia, matrícula nº **27.908-0**, como membro.

Campinas, 26 de janeiro de 2021
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS

Pelo presente TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS, o Departamento de iluminação pública, atesta a execução da iluminação pública realizado no Loteamento Residencial Arborais, de acordo com os padrões técnicos definidos pela PMC e que se encontram em condições de serem recebidos:

- Implantação de rede de luz domiciliar de acordo com projeto aprovado pela Companhia Paulista de Força e Luz -CPFL e pela Prefeitura Municipal de Campinas; Nos termos do artigo 7.27.05 da Lei 1.993/59 (acrescido da Lei 4.748/77), os melhoramentos públicos ora recebidos, ficam sob responsabilidade do loteador, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar desta data, pelo seus defeitos, danos e avarias.

Campinas, 27 de janeiro de 2021
JOSE EDUARDO DOS SANTOS JARAVA
Diretor/Desp/SMSP

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 23/2021

O Secretário Municipal de Transportes, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a declaração de emergência pública da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o reconhecimento do Estado de calamidade pelo Decreto Legislativo Federal nº 06 de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 64.881 de 22 de março de 2020 e demais determinações estaduais para enfrentamento da pandemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 20.766 de 12 de março 2020 e demais determinações municipais para enfrentamento da pandemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19),

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar temporariamente o calendário para renovação do Certificado de Permissão e do Cadastro Municipal de Condutores de Táxi - COTAX do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos Automotores de Aluguel - Táxi.

Art. 2º - Fica prorrogada, até o dia 31/03/2021, a validade do Certificado de Permissão e do Cadastro Municipal de Condutores de Táxi - COTAX daqueles cadastros que venceriam originalmente a partir de março de 2020.

Art. 3º - Esta Resolução tem sua vigência iniciada em 01/01/2021.

Campinas, 26 de janeiro de 2021
VINÍCIUS ISSA LIMA RIVERETE
 Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 24/2021

O Secretário Municipal de Transportes, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a declaração de emergência pública da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o reconhecimento do Estado de calamidade pelo Decreto Legislativo Federal nº 06 de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 64.881 de 22 de março de 2020 e demais determinações estaduais para enfrentamento da pandemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 20.766 de 12 de março 2020 e demais determinações municipais para enfrentamento da pandemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19),

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar temporariamente o calendário para renovação anual das permissões do Serviço de Transporte Alternativo Municipal - STAM.

Art. 2º - Fica prorrogada, até o dia 31/03/2021, a validade das permissões do STAM que venceriam originalmente a partir de março de 2020.

Art. 3º - Esta Resolução tem sua vigência iniciada em 01/01/2021.

Campinas, 26 de janeiro de 2021
VINÍCIUS ISSA LIMA RIVERETE
 Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 25/2021

O Secretário Municipal de Transportes, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a declaração de emergência pública da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o reconhecimento do Estado de calamidade pelo Decreto Legislativo Federal nº 06 de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 64.881 de 22 de março de 2020 e demais determinações estaduais para enfrentamento da pandemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 20.766 de 12 de março 2020 e demais determinações municipais para enfrentamento da pandemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19),

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender temporariamente a cobrança de valores, para todos os transportadores cadastrados na EMDEC, na reiteração de solicitação e reapresentação de documentos quando seu pedido original foi indeferido por documentação incompleta, irregular, ilegível ou vencida.

Art. 2º - Para valer-se do benefício aqui assegurado, de forma a evitar novo pagamento para a reanálise a que deu causa, o transportador deverá comprovar o recolhimento de valores para o pedido que foi originalmente indeferido.

Art. 3º - A reanálise das solicitações de serviços administrativos, nos termos desta Resolução, não será cobrada apenas para os protocolos realizados de 01/07/2020 a 31/03/2021.

Art. 4º - Esta Resolução tem sua vigência iniciada em 01/01/2021.

Campinas, 26 de janeiro de 2021
VINÍCIUS ISSA LIMA RIVERETE
 Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO:2021000043**Interessado: GRÁFICA RADICE LTDA EPP**

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema LAO, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Certidão de Uso e Ocupação do Solo atualizada, emitida pela SEPLURB, para a atividade industrial exercida pela empresa;
- Corrigir o campo endereço na aba Empresa do sistema;
- Cópia do Carnê de IPTU recente;
- Discriminar cada resíduo sólido gerado no processo produtivo da empresa nas abas resíduos sólidos e disposição final do sistema, de modo a constar os mesmos resíduos em ambas;
- Apresentar documentos comprobatórios da coleta e destinação ambiental adequada de todos os resíduos sólidos gerados pelo processo produtivo;
- CADRI válido para destinação dos resíduos perigosos, em atendimento à exigência técnica da LO nº 057/2017-IV;
- Corrigir a listagem das Máquinas e Equipamentos, de modo a inserir cada item separadamente;
- Corrigir o croqui de localização, de modo a discriminar os usos da vizinhança (residencial, comercial e industrial) no raio de 100 m da empresa;
- Corrigir o balanço hídrico no sistema, uma vez que o demonstrativo de contas da SANASA informa o consumo médio de 20,00 m³/mês (aproximadamente 0,90 m³/dia produtivo);
- Relatório fotográfico com legendas explicativas dos seguintes pontos: área interna da produção com destaque para os principais maquinários, estoque das matérias-primas e produtos, local de armazenamento dos resíduos sólidos e produtos químicos e área dos fundos com destaque para o sistema de drenagem pluvial.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor entrar em contato com a técnica através do e-mail: carla.camarneiro@campinas.sp.gov.br

Campinas, 27 de janeiro de 2021
CARLA DE SOUZA CAMARNEIRO
 ENGENHEIRA AMBIENTAL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo LAO: 2021000056**Interessado: Guilherme Zogbi**

Em atendimento de sua solicitação número 2021000056, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação:- Acrescentar mais um perfil transversal no Projeto de Terraplenagem,

- Arquivo KMZ com a localização deverá ser corrigido, pois não abriu. Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 27 de janeiro de 2021
RAFAELA BONFANTE LANÇONE
 GEÓLOGA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

HOMOLOGAÇÃO

PROTOCOLO: 105-48/2020

ASSUNTO: Chamamento Público nº 001/2020 - Homologação e Adjudicação

INTERESSADO: FJPO

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA FJPO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

I. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial da Ata da Sessão Pública nº 002/2021 e da manifestação da Comissão de Licitações, **HOMOLOGO** o Chamamento Público nº 001/2020, cujo objeto é a **Concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento aos servidores da Fundação José Pedro de Oliveira, nos termos Lei Municipal nº 13.511, de 23 de dezembro de 2008 e demais disposições legais aplicáveis. ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto deste Chamamento Público à empresa **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12.

II. **Autorizo** a despesa.

III. Publique-se

IV. Após, remeta-se o presente para providências junto à Diretoria Administrativa e Financeira.

Campinas, 27 de janeiro de 2021
APARECIDO SOUZA SANTOS
 Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS, FRACASSADOS, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2020****PROCESSO Nº HMMG.2020.00001438-58**

OBJETO: Aquisição de material hospitalar (agulhas, ataduras e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo:

1) Informar que o pregoeiro declarou **DESERTOS** os itens 20 e 21 por não haver interessados na apresentação de propostas e **FRACASSADOS** os itens 02, 04, 11, 15 e 16 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade.

2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 123/2020, bem como ADJUDICAR e AUTORIZAR a despesa em favor das Empresas abaixo especificadas:

- **Cuida Produtos para a Saúde Eireli - EPP** para o item 05 no valor total de R\$ 2.150,00 (Dois mil cento e cinquenta reais);

- **Gold Care Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares LTDA - EPP** para os itens 10, 13 e 14 no valor total de R\$ 25.680,00 (Vinte e cinco mil seiscientos e oitenta reais);

- **Medical Shopping Produtos Hospitalares Eireli - ME** para os itens 03, 06, 07, 08 e 09 no valor total de R\$ 11.772,00 (Onze mil setecentos e setenta e dois reais);

- **Prioritá Produtos Hospitalares - Eireli** para os itens 01 e 19 no valor total de R\$ 5.808,00 (Cinco mil oitocentos e oito reais);

- **Proativa Hospitalar Eireli - ME** para os itens 12, 17 e 18 no valor total de R\$ 24.652,50 (Vinte e quatro mil seiscientos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos);

- **SC Comércio de Produtos Hospitalares Eireli - ME** para o item 22 no valor total de R\$ 7.160,00 (Sete mil cento e sessenta reais);

Campinas, 26 de janeiro de 2021

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

EXTRATOS**TERMO DE ADITAMENTO**

Protocolo nº:1480/2018. Modalidade: Pregão Presencial nº 18/2018. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância desarmada e controle de acesso. **Termo de Aditamento:** nº019/2021. **Contratada:** PARTNER SECURITY SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. **CNPJ:** 12.817.803/0001-12. **Aditamento:** Neste ato, o contrato tem supressão contratual de 2,06%, aditamento de 0,73% do valor inicial do contrato e sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 18 de janeiro de 2.021. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 5.171.213,86. **Termo de Aditamento:** nº020/2021. **Contratada:** JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 07.484.626/0001-60. **Aditamento:** Neste ato, o contrato tem reajuste contratual no importe de 4,30604% e sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 15 de janeiro de 2.021. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 915.284,76. **Assinatura:** 14/01/2021.

Protocolo nº:956/2017. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90/2018. **Objeto:** Serviço de esterilização por óxido de etileno. **Termo de Aditamento:** nº007/2021. **Contratada:** PRODUMED - SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. **CNPJ:** 55.634.901/0001-27. **Aditamento:** Alterar cláusula 3.1 do contrato, reduzindo os valores unitários em 37,33%; O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 22 de janeiro de 2.021. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 117.118,70. **Assinatura:** 11/01/2021.

TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº: HMMG.2020.00000007-55. **Modalidade:** Art. 24, IV, Lei Federal nº. 8.666/1993. **Objeto do Contrato:** Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços médicos específicos na área de Unidade de Terapia Intensiva para enfrentamento do Covid-19. **Termo de Contrato:** 21/2021. **Contratada:** PERINATAL SERVICOS MEDICOS LTDA. **CNPJ:** 06.227.199/0001-71. **Valor do Contrato:** R\$ 878.800,00. **Prazo:** A presente contratação vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Início dos Serviços, emitida pela Rede Mário Gatti, podendo ser prorrogada até o limite legal. **Assinatura:** 27/01/2021

Campinas, 27 de janeiro de 2021

DR. MAURO JOSÉ SILVA ARANHA

Diretor Administrativo Rede Municipal Dr. Mário Gatti

DR. SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

REVOGAÇÃO DO TERMO DE SUSPENSÃO AO CONTRATO Nº 013/2017**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 - PROCESSO SEI IMA.2017.00000605-20**

OBJETO: Contratação de entidade especializada na integração de jovens ao mercado de trabalho, podendo ser por contrato de 6 ou 4 horas de acordo com as necessidades da Contratante, em conformidade com a lei da aprendizagem 10.097/2000, sob demanda. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ. **CNPJ:** 46.072.666/0001-56.

Diante do Memorando Interno RH nº 001/2021 e aprovação da Diretoria Executiva da IMA, revoga-se o Termo de Suspensão ao Contrato nº 013/2017, a partir de 29 de janeiro de 2021, ficando restabelecidas as cláusulas e condições previstas no instrumento contratual.

Campinas, 27 de janeiro de 2021

GERÊNCIA JURÍDICA**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 8/2021 - Objeto: FORNECIMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO, que já foram objeto de pré-qualificação. Recebimento das propostas até às **8h do dia 10/02/2021 e início da disputa de preços dia 10/02/2021 às 9h.** A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico n. 18/2021 - Objeto: fornecimento de grades mecanizadas autolimpantes de esgoto para a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE ANHUMAS, incluindo a remoção das grades existentes e instalação das grades novas, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra especializada. Recebimento das propostas até às 8h do dia 11/02/2021 e início da disputa de preços dia 11/02/2021 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico n. 9/2021 - Objeto: registro de preços para futura aquisição de polímero catiônico em emulsão nas etapas de desaguamento de lodo e flotação das Estações de Tratamento de Esgoto. Recebimento das propostas até às 8h do dia 12/02/2021 e início da disputa de preços dia 12/02/2021 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**COMPANHIA ABERTA - CVM 1624-1****CNPJ Nº 46.119.855/0001-37****COMUNICADO AO MERCADO****FATO RELEVANTE**

Nos termos da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A (SANASA-CAMPINAS), vem a público comunicar a nomeação, a partir de 27 de janeiro de 2021, do Sr. **FERNANDO SÉRGIO MANCILHA NEVES** para exercer a função de Diretor Comercial, decisão aprovada em Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada nesta data.

Campinas, 27 de janeiro de 2021.

PEDRO CLÁUDIO DA SILVA

DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2021 - Objeto: prestação de serviços e fornecimento de materiais para a atualização tecnológica do Pré Anhanguera, no Município de Campinas. Recebimento das propostas até às 8h do dia 23/02/2021 e início da disputa de preços dia 23/02/2021 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão n. 2021/15 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES, licitação está destinada para participação exclusiva de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVAS QUE PREENCHAM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ART. 34, DA LEI FEDERAL Nº 11.488/2007. Recebimento das propostas até às 8h do dia 10/2/2021 e início da disputa de preços dia 10/2/2021 às 9h.

Pregão n. 2021/16 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOS DE FLUOR. Recebimento das propostas até às 8h do dia 12/2/2021 e início da disputa de preços dia 12/2/2021 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato n. 2021/7270; Contratada: **Informática de Municípios Associados SA - IMA**, CNPJ n. 048.197.859/0001-69. CD 06/2020. Objeto: publicação legal - DOM. Vigência: 12 meses a partir de 27/01/2021. Valor: R\$ 764.044,25.

Contrato n. 2021/7271; Contratada: **Cadre Engenharia Ltda**, CNPJ n. 20.241.810/0001-47. Licitação 19/2020. Objeto: execução obras de estação elevatória de esgoto e prolongamento de rede, bairro: Cidade Singer. Vigência: 09 meses a partir de 27/01/2021. Valor: R\$ 406.238,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

PORTARIA Nº 011 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Sem Vencimentos solicitada pelo servidor Sr. Pedro Henrique Braga Moreira, Analista Técnico, matrícula 1516, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 25/01/2021.

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Campinas, 27 de janeiro de 2021

ANDRÉ ASSAD MELLO

PRESIDENTE - SETEC

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS****REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE COMISSÃO**

O Presidente da Comissão de Educação e Esporte convoca, nos termos do § 2º do art. 70 do Regimento Interno, a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação e Esporte, a ser realizada no dia 1 de fevereiro de 2021, segunda-feira, às 14h, em ambiente virtual, através do Sistema de Deliberação Remota deste Poder Legislativo, para realização da reunião: "Volta às aulas presenciais em época de pandemia".

Informa que a reunião será transmitida pela TV Câmara Campinas, através do sinal digital 11.3, do canal 4 da NET e do canal 9 da VivoFibra, com retransmissão simultânea nas fanpages da TV Câmara Campinas e da Câmara Municipal de Campinas, no facebook, no streaming do site campinas.sp.leg.br e no canal da TV Câmara Campinas no Youtube.

Esclarece que a população poderá participar da reunião através de *link* disponível na capa do site www.campinas.sp.leg.br e pelo *whatsapp* nº (19) 97829.3776 e os vereadores poderão participar na forma prevista pelo Ato da Mesa nº 07/20.

GUSTAVO PETTA

Presidente da Comissão de Educação e Esporte

DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021**

Processo CMC-ADM-2020/00049 - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de software para gestão e operacionalização de empréstimos consignados no âmbito da Câmara Municipal de Campinas, para servidores ativos com cargo efetivo, em comissão e vereadores, compreendendo a cessão e uso do software e execução de serviços correlatos: instalação do software, implantação, configuração e hospedagem do sistema; serviços de capacitação de gestores e de usuários; transferência de dados e tecnologia; serviços de suporte técnico, operacional e manutenção do software, nos termos e condições estabelecidos neste Termo de Referência. A Câmara Municipal de Campinas, através de seu Diretor de Materiais e Patrimônio, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do procedimento licitatório supracitado, a fim de melhor análise de aspectos técnicos do Edital, em razão de impugnação apresentada. Oportunamente, será divulgada nova data para reabertura do pregão em epígrafe.

Campinas, 27 de janeiro de 2021

SIDNEY VIEIRA COSTACURTA

Diretor de Materiais e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021**

Acha-se aberto na Câmara Municipal de Campinas o Pregão nº 08/2021 - Eletrônico - Processo CMC-ADM-2020/00279 - **Objeto:** Aquisição de materiais de consumo para manutenção predial com entrega única, de acordo com as condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

Início de Acolhimento das Propostas: a partir das 8h do dia 28/01/2021;**Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 10/02/2021;

Disponibilidade do Edital: 28/01/2021, no portal eletrônico www.comprasnet.gov.br. Esclarecimentos adicionais através dos e-mails: licitacoes@campinas.sp.leg.br / compras.camara.campinas@gmail.com.

Campinas, 27 de janeiro de 2021

SIDNEY VIEIRA COSTACURTA

Diretor de Materiais e Patrimônio

DIVERSOS**ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO****CENTRO CULTURAL LOUIS BRAILLE DE CAMPINAS****CNPJ: 46.102.000/0001-01 - C.C.: 3441.33.16.0090.01001 - I.M.: 102387-0****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Centro Cultural Louis Braille de Campinas, **CONVOCA** os associados e demais interessados para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no **dia 12 de fevereiro de 2021**, em sua sede social, localizada na Avenida Doutor Antônio Carlos Salles Júnior, nº 600, Jardim Proença, Campinas, SP, em primeira convocação às 19h00 e em segunda convocação às 19h30 conforme disposto no Estatuto

Social para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição de Diretoria
- 2) Prestação de Contas

Das Eleições Conforme previsto no Estatuto Social da Instituição sendo:

Art. 6 parágrafo primeiro - Para concorrer aos cargos eletivos da Entidade, inclusive da Diretoria, e/ou votar o associado deve possuir no mínimo 06 (seis) meses de efetiva participação no quadro social.

Parágrafo segundo - O pagamento para justificar efetiva participação no quadro social não poderá ser feito de forma retroativa.

Art. 39 - Os candidatos deverão compor as chapas preenchendo todos os cargos da Diretoria e Conselho Fiscal e entregar o ofício requisitório preenchido para inscrição em duas vias na administração da Entidade.

Parágrafo único - O ofício conterá nome, cargo e assinatura de todos os membros da chapa. O prazo para entrega do respectivo ofício será de 05 (cinco) dias corridos ANTES da ASSEMBLÉIA GERAL.

Art. 40 - Todas as chapas deverão apresentar suas plataformas de trabalho, devendo ser reservado tempo no início da ASSEMBLÉIA GERAL para explanação.

Na ocasião serão seguidos os protocolos de prevenção contra a COVID-19, portanto será obrigatório o uso de máscaras, distanciamento social e uso de álcool em gel.

Campinas, 26 de janeiro de 2021
BENEDITO JOÃO BERTOLA
 Presidente

FUNDAÇÃO DR. JOÃO PENIDO BURNIER
 CNPJ: 46.064.283/0001-36 - C.C.: 3414.33.56.0127.01001 - I.M.: 115497-4

FUNDAÇÃO DR. JOÃO PENIDO BURNIER		CNPJ 46.064.283/0001-36	
BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - Em reais			
ATIVO	2020	2019	PASSIVO
ATIVO	11.027.841,40	13.785.986,36	P A S S I V O - PATRIMÔNIO LÍQUIDO
CIRCULANTE	3.353.012,03	12.062.628,77	CIRCULANTE
DISPONÍVEL	111.946,60	48.240,52	OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO
BENS NUMERÁRIOS	230,91	757,31	FORNECEDORES
Caixa	230,91	757,31	Fornecedores c/ restrição
BANCOS COM MOVIMENTO	34.293,53	19.022,45	Fornecedores s/ restrição
Banco do Brasil	0,04	0,04	Duplicatas a pagar
Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	10,00	10,00	CONTAS A PAGAR/SUBVENÇÃO A REALIZAR
Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	10,00	10,00	Outras contas a pagar
Banco do Brasil C/C 56241-6	34.273,49	19.002,41	Subvenção convênio 03/19 SMS
APLICAÇÕES FINAN. CURTO PRAZO	77.422,16	28.460,76	Subvenção convênio 03/19 Municipal
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40	13.559,94	Adiantamento de pacientes
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.753,60	7.991,81	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16	6.909,01	Imposto de Renda na Fonte a recolher
CREDITOS	3.241.066,43	12.014.388,23	Pis a recolher
Adiantamentos Diversos	431,12	455,00	ISS a recolher
Adiantamento a fornecedor	419,88	440,00	CSL/Cofins e Pis retidos a recolher
Adiantamento de salário	11,24	15,00	OBRIGAÇÕES
Adiantamento de Férias	-	-	Ordenadas a pagar
OUTROS CREDITOS	3.240.634,31	12.013.933,19	Providencia social a recolher
Outros créditos a receber	115,00	-	FGTS a recolher
Subvenção convênio 03/19 SMS Federal	3.079.649,31	11.619.141,19	Autônomas a pagar
Subvenção convênio 03/19 Municipal	160.870,00	394.792,00	PROVISÕES
NÃO CIRCULANTE	7.674.829,37	1.723.357,59	Provisão de férias
Outros créditos a receber	6.078.403,76	-	Provisão de PIS s/ férias
Subvenção convênio 03/19 SMS Federal	5.891.567,76	-	Provisão de INSS s/ férias
Subvenção convênio 03/19 Municipal	186.836,00	-	Provisão de FGTS s/ férias
IMOBILIZADO	1.596.425,61	1.723.357,59	NÃO CIRCULANTE
Imobilizado	1.596.425,61	1.723.357,59	Subvenções a realizar - Longo prazo
Bens	2.155.424,54	2.129.115,53	Subvenção convênio 03/19 SMS Federal
Máquinas e Acessórios	1.983.114,15	1.975.864,15	Subvenção convênio 03/19 Municipal
Móveis e Utensílios	86.486,33	81.420,41	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Instalações	5.936,05	5.936,05	RESULTADOS ACUMULADOS
Processamento de dados	30.342,37	12.598,37	RESULTADOS
Telefone	4,64	4,64	Superávit de exercícios anteriores
Máquinas e Equipamentos C/ restrição	18.185,00	18.185,00	Superávit de exercícios anteriores
Móveis e Utensílios C/ restrição	27.476,00	31.226,91	Superávit de exercícios corrente
Processamento de dados C/ restrição	3.880,00	3.880,00	Deficit de exercício anteriores
(-) DEPRECIACÃO	(588.986,83)	(405.757,94)	
Depreciação Máquinas e Equipa.	(500.544,29)	(356.424,85)	
Depreciação Móveis e Utensílios	(44.623,99)	(37.439,93)	
Depreciação Instalações	(756,54)	(644,46)	
Depreciação Processamento de Dados	(13.074,11)	(11.248,70)	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 2020, somando o Ativo e o Passivo, respectivamente, a importância de R\$ 11.027.841,40 (Onze Milhões, vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais, e quarenta centavos)

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as aplicações às entidades e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações práticas contábeis adotadas no Brasil, independente se causada por fraude ou erro

Campinas, 31 de Dezembro de 2020

ELVIRA BARBOSA
 ABREU:18425076803

Elvira Barbosa Abreu (Presidente)
 CPF: 184.250.768-03

EDNA ANTONIA PASSARELLA
 FLORIO:07547671837

Edna Antonia Passarella Florio (Contadora)
 CPF: 075.476.718-37
 CRC: 1SP157848/O-4

Assinado de forma digital por EDNA ANTONIA PASSARELLA FLORIO:07547671837
 Data: 2021.01.27 14:01:21 -03'00'

Assinado de forma digital por ELVIRA BARBOSA ABREU:18425076803
 Data: 2021.01.27 14:02:46 -03'00'

Demonstração do Resultado do Período

FUNDAÇÃO DR JOAO PENIDO BURNIER CNPJ: 46.064.283/0001-36
 Período: 01/01 a 31/12 Emissão: 21/01/2021

	2020	2019
RECEITAS		
DONATIVOS DE PESSOA FISICAS	231.610,00 C	315.005,00 C
DONATIVOS PESSOA JURIDICAS	18.440,00 C	34.478,98 C
CONVENIO PUBLICO	2.360.650,70 C	2.256.068,66 C
CURSOS E CONFERENCIAS	306.400,00 C	268.510,00 C
RECEITAS FINANCEIRAS	110.694,85 C	112.395,67 C
DESPESAS RECUPERADAS	3.752,00 C	5.943,60 C
ALIENACAO DE BENS PERMANENTES	0,00 C	36.238,90 C
DESPESAS		
PESSOAL C/ RESTRICAO	766.073,89 D	738.764,51 D
PESSOAL S/ RESTRICAO	5.822,10 D	33.180,63 D
OUTRAS DESPESAS C/ RESTRICAO	364.681,27 D	427.571,14 D
OUTRAS DESPESAS S/ RESTRICAO	102.723,30 D	139.950,62 D
DESPESAS FINANCEIRAS C/ RESTRICAO	46.174,15 D	9.067,56 D
DESPESAS FINANCEIRAS S/ RESTRICAO	6.790,71 D	12.667,38 D
DESPESAS TRIBUTARIAS	6.550,98 D	18.056,61 D
DESPESAS MEDICAS C/ RESTRICAO	1.285.109,54 D	1.474.301,08 D
DESPESAS MEDICAS S/ RESTRICAO	62.788,38 D	45.057,40 D
DESPESAS CIENTIFICAS S/ RESTRICAO	13.718,00 D	82.748,25 D
DESPESAS EDUCACIONAIS C/ RESTRICAO	150.408,00 D	138.988,00 D
DESPESAS EDUCACIONAIS S/ RESTRICAO	0,00 D	1.817,00 D
= Superávit	220.707,23 C	93.529,17 D

Campinas, 31 de dezembro de 2020.

ELVIRA BARBOSA
 ABREU:18425076803

PRESIDENTE
 ELVIRA BARBOSA ABREU
 CPF: 184.250.768-03

EDNA ANTONIA
 PASSARELLA
 FLORIO:07547671837

Assinado de forma digital por EDNA ANTONIA PASSARELLA FLORIO:07547671837
 Dados: 2021.01.27 14:02:26 -03'00'

CONTADORA
 EDNA ANTONIA PASSARELLA FLORIO
 TC CRC: 1SP157848/O-4

CONTEC CONTABILIDADE E ACESSORIA LTDA

RUA AMILAR ALVES 317 - CAMPINAS - SP - 13041-301 - Fone: (19)3232-4385



USAR MÁSCARA
PROTEGE VOCÊ E AS PESSOAS AO REDOR

HIGIENIZE AS MÃOS

ANTES DE COLOCAR A MÁSCARA



NÃO TOQUE OS OLHOS, BOCA OU NARIZ



SEM HIGIENIZAR AS MÃOS

RETIRE A MÁSCARA DE PAÑO PELAS TIRAS LATERAIS E GUARDE-A ATÉ A LAVAGEM



A MÁSCARA DEVE COBRIR TODO O NARIZ E A BOCA



SUBSTITUA A MÁSCARA A CADA 3 HORAS



DEIXE DE MOLHO 30 MINUTOS COM 1/2 LITRO DE ÁGUA, SABÃO E 1 COLHER DE ÁGUA SANITÁRIA.



Esfregue, enxágue bem e coloque para secar.

PUBLICAÇÕES NO Diário Oficial

ORÇAMENTOS:

Enviar a matéria a ser publicada pelo e-mail **diário.official@ima.sp.gov.br**

ATENÇÃO:

Para ser orçado no menor valor possível, o arquivo precisa ser digitado no Word ou Excel. Não envie arquivo digitalizado, isto é, não pode ser scaneado (imagem em pdf, jpg, tiff, bmp).

Ligue: (19) 3755-6533



Prefeitura Municipal de Campinas

A RÇAC PROTEGE, A UNIÃO FORTALECE. JUNTOS, VAMOS SUPERAR.

INFORMAÇÕES: CORONAVIRUS.CAMPINAS.SP.GOV.BR

